

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1065 de 01 de fevereiro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/10

PREGÃO PRESENCIAL 121/10 - SMS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 - Arcozelo Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641097-7 IFF/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 2796/2008 e as empresas vencedoras **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**, estabelecida a rua sob o n.º 01.267.825/0001-30, neste ato representada pela sua sócia sob o n.º 01.267.825/0001-30, neste ato representada pela sua sócie Srª IVONE AÚREA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a rua Euclides da Cunha, n.º 109 - Fábrica Viçosa/MG, Cep: 36.080-550, portadora da C.I. n.º M-2.415.473 e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 410.890.576-87, DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida a Rodovia Pirapetinga - Padua, Km 1 - Santa Luzia - Santo Antonio de Padua/RJ, Cep: 28.470representada neste ato por seu sócio Sr JORGE LUIZ BAPTISTA SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Jose Ferreira de Souza, n.º 88 - Centro - Pirapetinga/MG, portador da C.I. n.º 1585854 SSP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 150.590.906-63, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida na Rodovia Itapira-lindóia, Km 14 - Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, representada neste ato por seu sócio Sr OGARI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Araça, n.º 2293 - Alphaville - Campinas/SP, portador da C.I. n.º 2.101.379 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º da C.1. n.º 2.101.39 SSP/SP e Inscrito no CPr(MF) sob o n.º 014.645.078-72, SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA.ME, estabelecida à Rua Bonsucesso, quadra 02, lote 09, Vila Canaan - Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.538.179/0001-00, representada neste ato por sua sócia Srª RODRIGO VIEIRA RANGEL, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada a rua Antônio Guedes, n.º 69, Xerem - Duque de Caxias/RJ, portador da C.I. n.º 11499340-5 IFP e
inscrita no CPF(MF) sob o n.º 053.778.087-46, MED CENTER COMERCIAL LTDA, estabelecida à Avenida São Francisco, n.º 436 - Jardim Primavera - Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, representada neste ato por seu sócio Sr. SEBASTIÃO CARLOS DANIEL, prasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Ana Pereira de Jesus, n.º 180 - Saúde - Pouso Alegre/MG, portador da C.I. n.º 2.873.077 SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 080.081.326-04, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, estabelecida à Rodovia Anel Rodoviário, Br. 262, n.º s/n.º, km 19,777 - Bairro Universitário Cep: 31.255-375, inscrita no CNPJ Belo Horizonte / MG, Cep: 31.255-375, inscrita no Cosob o n.º 67.729.178/0002-20, representada neste ato pelo seu sócio

Belo Horizonte / MG, Cep: 31.255-375, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0002-20, representada neste ato pelo seu sócio Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Sete J A, n.º 448 - Jardim América - Rio Claro/SP, Cep: 13.506-031, portador da C.I. n.º 22.636.117-2 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 139.498.468-59, DISTRIBUIDORA HOSPITALIAR CONSUMED MINAS LTDA, estabelecida à Avenida Sebastião Antunes Fonseca, n.º 780 - Onça Leopoldina/MG, Cep: 36.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.235.795/0001-70, representada neste ato por seu Sócio Sr. GUSTAVO MAIOLI TOSTES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Marechal Floriano, n.º 52 apto. 301 - Centro - Miracema/RJ, portador da C.I. n.º 06572109-4 DETRAN/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 800.415.157-49, FARMACONN LTDA, estabelecida à Avenida José Cândido da Silveira, nº 497, loja 1, Cidade Nova - Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 04.159.816/0001-13, representada neste ato por seu Sócio Sr. ALEXANDRE SAVI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Santa Helena, n.º 39 apto. 401 - Belo Horizonte/MG, portador da C.I. n.º M-2.714.742 SSP/MG e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 746.143.806-97, PRODIET FARMACÉNTICA LTDA, estabelecida à Rua General Potiguara, nº 1.428, lotes 19/20, Novo Mundo - Curitiba/PR, CEP 81.050-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.887.838/0001-40, representada neste ato por seu Sócio Sr. ARMANDO PEDRO TORTELLI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Curupis, n.º 338, Santa Quitéria - Curitiba/PR, portador da C.I. n.º 1.975.846-0 PR e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 301.966.479-91, AURANTIS INDÍSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, estabelecida à Estrada Valença x Barra do Piraí, RJ 145, n.º 27.295-A, Canteiro- Valença/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 1.95.873.336-91, KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à AV. Pastor Martin Luther King Jr. n.º 126, sala 448, Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.765-000, inscrita no CNPJ

nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe e dotação orçamentária abaixo discriminada:

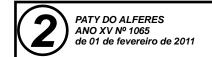
2			
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA		FONTE DE	
	DESPESA		
20.29.00.10.301.4031.2046	3390.32.00	016	
20.29.00.10.301.4036.2088	3390.32.00	031	
20.29.00.10.303.4029.2054	3390.32.00	000, 021, 035	

2. DA ENTREGA

- 2.1 Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente para entrega imediata, entendida como tal a entrega cujo prazo não ultrapasse 05 (tres) dias, ou para entrega programada, visando atender suas necessidades.
- 2.2 Na hipótese de fornecimento com entrega imediata, os adjudicatários deverão atender as condições discriminadas na "PROPOSTA DE PREÇO", retirando o Empenho emitido pela PMPA no prazo máximo de 24 (vinte e guatro) horas após a comunicação.
- 2.3 Os fornecimentos serão atendidos em até 05 (três) dias a partir da data da retirada do empenho, podendo este prazo, a critério da Administração, em caso de fornecimento com quantidades reconhecidamente elevadas, ser dilatado e/ou fracionada a entrega, em conformidade com o estabelecido na correspondente autorização de fornecimento.
- 2.4 As entregas dos medicamentos serão efetuadas no seguinte local: Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Capitão Zenóbio, 42 Centro, nesta cidade, em dias úteis no horário de 10 às 16 horas, que poderá, para efeito de compatibilizar possíveis variações de consumo, modificar o ponto de entrega inicialmente ajustado.
- 2.5 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.
- 2.6 Os medicamentos fornecidos pela empresa vencedora somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado na Proposta Detalhe.
- 2.7 No ato das entregas serão verificados os medicamentos com PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS, cujo recebimento fica condicionado ao prazo máximo da DATA DE FABRICAÇÃO de 90 (noventa) dias, contados da data das entregas.
- 2.8 Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 72 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas
- 2.8.1 No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.
- 2.8.2 Em caso de troca do produto, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 2.9 A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e as empresas PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA, DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA.ME, MED CENTER COMERCIAL LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA, FARMACONN LTDA, PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, KADEMED MEDICAMENTOS LTDA, classificadas no processo licitatório 5843/10, terá validade de 12 (doze) meses.



DIÁRIO 🗿 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORREA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR -Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 Impresso na PMPA assessoriapaty@gmail.com Tiragem 110 exemplares

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 121/10, Processo nº 5843/10, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 2.796/08 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 121/2010 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pelas empresas classificadas, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, das empresas.
- 6.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, depois de efetivada a entrega dos produtos, com a competente Nota Fiscal na Secretaria Requisitante.
 - 6.2.1 Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega efetuada.
- 6.3 Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,6% (zero vírgula seis por centro), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.
- 6.4 Caso haja atraso no pagamento na forma estabelecida, por culpa do CONTRATANTE, incidirá sobre o valor e/ou parcela em atraso correção monetária pela variação IGP-M/FVG, ou o menor índice aplicável à época.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS

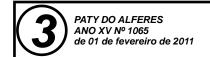
- 7.1 O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo depois de registrado, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada.
- 7.2 Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando à adequação do preço registrado aos praticados no mercado.
- 7.2.1 frustrada a negociação o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.3- Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requer, fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas que demonstrem o desequilíbrio do preço, sua adequação, que será analisada pelo órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.
- 7.4 Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste sua obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na Ata e na Lei Federal 8.666/93.
- 7.5 Sendo detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor e, o atual preço de mercado e o preço realinhado

8 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 8.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor vencido na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n. ° 8.666/93.
- 8.2 Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, $\$2\,^{\rm o}$, inciso II, da Lei n. 8.666/93, podendo os órgãos adquirir quantidade inferior ao estimado.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4 Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.





DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.
- 10.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 10.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 11.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. º 8.666/93;
- 11.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. $^{\circ}$ 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.
- 11.3 A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero Testemunhas: vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega do objeto.
- 11.4 A CONTRATADA ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador, poderá ser utilizada por outros órgãos e entidades da Administração, até o limite de 100% do total registrado.
- $12.2\,$ Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao gerenciador/Secretaria Municipal de Administração. órgão
- 12.3 Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.
- 12.4 Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.
- 12.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.6 A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município е portal internet no da www.patydoalferes.rj.gov.br.
- 12.7 Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.
- E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Aferes, 01 de fevereiro de 2011.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes:

PREFEITO MUNICIPAL

PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

SIGMAMED DISTRIBUIDORA LIDA ME

MED CENTER COMERCIAL LIDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA

FARMACONN LTDA

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

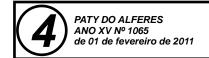
KADEMED MEDICAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO 121/2010 DATA DA LICITAÇÃO: 29/10/2010 № DA COMPRA: 0841/2010 PROCESSO № 000/00005843/2010 DATA: 24/08/2010 FLS....... Nº DA REQUISIÇÃO: 0711/2010

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR			Nº do Registro: 0031/2010			
PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	Marca / Modelo		Qtde	Preço	Preço Total	
27. 6505.001.0148.004 - ACIDO FOLICO - Acido fólicosolução oral 0,2 mg/ml.	ATIVUS	FR	100	7,990	799,00	
38. 6505.001.0150.002 - ALPRAZOLAM - Alprazolam 0,25mg.	MEPHA	CP	50000	,083	4.150,00	
69. 6505.001.0355.002 - BENZILPENICILINA - Benzilpericilina benzatina susp. injetável 1.200.000 Ul	PRODOTTI	AP	1200	,749	898,80	
73. 6505.001.0287.007 - BETAMETASONA - Betametasona(pomada)	PRATI	TB	50	3,270	163,50	
80. 6505.001.0366.003 - BRIMONIDINA - Brimonidina +maleato de timolol- sol. oftalmológica.	ALLERGAN	FR	100	68,950	6.895,00	
88, 6505.001.0367.002 - BROMETO DE IPRATRÓPIO - Brometo de ipratrópio 0,025% (frasco)	HIPOLABOR	FR	500	,439	219,50	
 6505.001.0367.004 - BROMETO DE IPRATRÓPIO - Brometo de ipratrópio aerosol 0,02 mg/dose. 	BOEHRINGER	FR	1500	27,500	41.250,00	
103. 6505.001.0380.007 - CARBONATO DE CÁLCIO - Carbonato de cálcio 1250 mg + equivalente a 500 mg Ca++ (cpr)	TKS	CP	4000	,125	500,00	
105. 6505.001.0380.003 - CARBONATO DE CÁLCIO - Carbonato de cálcio 500 mg + ergocalciferol 200 UI	MDCPHARMA	CP	300000	,160	48.000,00	
110. 6505.001.0593.001 - CARMELOSE - Carmelose 5 mg/ml sol. oftalmica (frasco 15 ml).	U QUIMICA	FR	100	17,940	1.794,00	
123. 6505.001.0389.002 - CILOSTASOL - Cilostasol 50mg (sulcado)	BIOSINTET	CP	15000	,270	4.050,00	
126. 6505.001.0238.004 - CIPROFLOXACINO - Ciprofloxæino solução oftálmica.	EMS	FR	20	5,570	111,40	
129. 6505.001.0392.001 - CITICOLINA - Citicolina 500mg.	SOLVAY	CP	10000	15,100	151.000,00	
138. 6505.001.0037.001 - CLONIDINA - Clonidina; 0,200 mg;	BOEHRINGER	CP	300000	,208	62.400,00	
155. 6505.001.0401.021 - CLORIDRATO - Cloridrato deoxibutinina 1 mg/ml xpe frasco 120 ml.	EMS	FR	250	11,080	2.770,00	
160. 6505.001.0401.027 - CLORIDRATO - Cloridrato deselegilina 5 mg.	TEUTO	CP	20000	,230	4.600,00	
175. 6505.001.0042.008 - DEXAMETASONA - Dexametasora + cianocobalamina + piridoxina+ tiamina sol. injetável.	TEUTO	AP	50	1,650	82,50	
178. 6505.001.0042.007 - DEXAMETASONA - Dexametasora 0,5 mg.	VITAPAN	CP	2000	,060	120,00	
179. 6505.001.0042.004 - DEXAMETASONA - Dexametasom 4 mg.	TEUTO	CP	30000	,120	3.600,00	
180. 6505.001.0042.003 - DEXAMETASONA - Dexametasora colírio frasco 5 ml.	ALCON	FR	50	6,110	305,50	
189. 6505.001.0411.006 - DICLOFENACO - Diclofenaco potássico 50 mg.	MDCPHARMA	CP	200000	,019	3.800,00	
190, 6505.001.0129.001 - DICLOFENACO RESINATO - Diobfenaco resinato gotas	HIPOLABOR	FR	500	,574	287,00	
201. 6505.001.0416.001 - DIPIRIDAMOL - Dipiridamol 75 mg.	BOEHRINGER	CP	5000	,150	750,00	
207. 6505.001.0601.001 - DONEPEZIL - Donepezil 10 mg	TORRENT	CP	600	4,210	2.526,00	







PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	Marca / Modelo		Qtde	Preço	Preço Total
208. 6505.001.0602.001 - DORZOLAMIDA - Dorzolamida (cloridrato) + maleato de timolol 20/5 mg, sol oftálmica 5 ml.	MERCK	FR	200	83,100	16.620,00
224. 6505.001.0620.001 - EZETIMIBA - Ezetimiba sinvætatina 10 mg/ 20mg.	MERCK	CP	3000	3,570	10.710,00
231. 6505.001.0278.001 - FLUCONAZOL - Fluconazol, 150 mg	MEDQUIMICA	cs	5000	,136	680,00
232. 6505.001.0428.001 - FLUORESCEÍNA - Fluoresceína3 ml colírio.	ALLERGAN	FR	50	8,180	409,00
233. 6505.001.0429.001 - FLUORMETOLONA - Fluormetolona 0,1% sol. oftálmico.	ALLERGAN	FR	3000	14,960	44.880,00
236. 6505.001.0431.001 - FLUTICASONA - Fluticasona 50 mcg spray c/ 120 doses.	LIBBS	FR	1000	42,830	42.830,00
237. 6505.001.0625.001 - FORMOTEROL - Formoterol + budesonida 12/400 mcg 60 doses pó inalatório + inalador.	BIOSINT	FR	50	82,290	4.114,50
238. 6505.001.0625.002 - FORMOTEROL - Formoterol + budesonida 6/200 mcg 60 doses pó inalatório + inalador.	BIOSINT	FR	50	74,905	3.745,25
245. 6505.001.0437.002 - GLICLAZIDA - Gliclazida 30mg MR liberação controlada.	TORRENT	CP	300000	,170	51.000,00
246. 6505.001.0628.001 - GLIMEPIRIDA - Glimepirida 1mg.	CIFARMA	CP	3000	,094	282,00
263. 6505.001.0138.009 - HIOSCINA - Hioscina sol.ord.	PRATI	FR	500	1,555	777,50
271. 6505.001.0440.001 - INDAPAMIDA - Indapamida SR1,5 mg	TORRENT	CP	30000	,139	4.170,00
298. 6505.001.0327.002 - LORATADINA - Loratadina xaope 1 mg/ml.	MARIOL	FR	500	1,130	565,00
310. 6505.001.0024.001 - METFORMINA - Metformina; 650mg, comprimido.	VITAPAN	CP	800000	,039	31.200,00
313. 6505.001.0463.001 - METILFENIDATO - Metilfenidao 10 mg (cápsula)	NOVARTIS	cs	680	,920	625,60
324. 6505.001.0472.001 - NAPROXENO - Naproxeno 250 mg.	U QUIMICA	CP	5000	,139	695,00
339, 6505.001.0264.002 - ÓLEO MINERAL - Óleo mineralfrasco 100 ml.	NATIVITA	FR	100	1,210	121,00
341. 6505.001.0480.001 - OXCARBAZEPINA - Oxcarbazepha 300 mg (compr. revestido)	TORRENT	CP	3000	,348	1.044,00
343. 6505.001.0480.004 - OXCARBAZEPINA - Oxcarbazepha 600 mg (compr. revestido)	TORRENT	CP	1200	,690	828,00
352. 6505.001.0572.001 - PERMAGANATO DE POTÁSSIO - Permaganato de pótássio pó ou compr. 100 mg.	MARIOL	CP	100	,041	4,10
353. 6505.001.0486.001 - PERMETRINA - Permetrina sol 1%.	NATIVITA	FR	200	1,040	208,00
357. 6505.001.0492.001 - PIRIMETAMINA - Pirimetamina25 mg.	FARMOQUIM	CP	400	,065	26,00
364. 6505.001.0031.003 - PREDNISOLONA - Prednisoloma 5 mg. comp.	ACHE	CP	15000	,454	6.810,00
375. 6505.001.0500.001 - PROXIMETACAÍNA - Proximetacaína sol. (frasco 5 ml)	ALCON	FR	24	6,700	160,80

Página 2 de 19 Versão: 1.35

PREGÃO 121/2010 DATA DA LICITAÇÃO: 29/10/2010 № DA COMPRA: 0841/2010

PROCESSO Nº 000/00005843/2010

200

21,890

12,890

4.378.00

1.048,00

644,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

76. 6505.001.0362.002 - BIMATOPROSTA - Bimatoprosta + maleato GERMED de timolol- sol. oftalmológica.

77. 6505.001.0362.001 - BIMATOPROSTA - Bimatoprostafrasco 0,03% sol.oftalmológica.

82. 6505.001.0366.002 - BRIMONIDINA - Brimonidina 02%.

tema de Licitação v-1.35 ELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR			DATA: 24/08/2010 FLS					
ROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total			
888. 6505.001.0558.002 - ROSINVASTATINA - Rosinvastalina 10 mg. compr.	BIOLAB	CP	5600	3,660	20.496,00			
889. 6505.001.0558.001 - ROSINVASTATINA - Rosinvastalina 20 mg. compr.	BIOLAB	CP	5600	6,700	37.520,00			
403. 6505.001.0513.002 - SULFATO - Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina 500+400 mg	ACHE	CP	15000	1,690	25.350,00			
420. 6505.001.0058.002 - TIMOLOL - Timolol 0,25% fasco 5 ml (colírio)	BIOSINT	FR	20	2,640	52,80			
422. 6505.001.0254.003 - TIMOMODULINA - Timomodulina(cápsula)	ACHE	CS	3000	4,640	13.920,00			
 6505.001.0254.001 - TIMOMODULINA - Timomodulina20mg/5ml, (xarope). 	ACHE	FR	100	69,630	6.963,00			
 6505.001.0334.001 - TRAVAPROSTA - Travaprosta Q004 % frasco. 	ALCON	FR	20	86,000	1.720,00			
436. 6505.001.0538.001 - TROPICAMIDA - Tropicamida fasco 5 ml.	ALCON	FR	24	11,590	278,16			
			Total por		669.877,91 669.877,91			
SK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total			
16. 6505.001.0330.007 - ÁCIDO - Ácido fusídico creme(bisnaga 10g)	ROCHE	TB	6	21,600	129,60			
20. 6505.001.0330.003 - ÁCIDO - Ácidos graxos polinæturados + omega 3- 1000 mg (cápsula)	ACHE	cs	600	,715	429,00			
57. 6505.001.0351.002 - ARTOVASTATINA - Artovastatina 20 mg.	PFIZER	CP	280	5,200	1.456,00			

N QUIMICA

106. 6505.001.0380.004 - CARBONATO DE CÁLCIO - Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D 200 UI.	NATULAB	CP	300000	,184	55.200,00
121. 6505.001.0597.001 - CICLOPENTOLATO - Ciclopentdato frasco 5ml(colfrio)	ALLERGAN	FR	50	6,870	343,50
130. 6505.001.0393.001 - CITIDINA - Citidina + uridha + hidroxocobalamina.	GROSS	CP	10000	1,540	15.400,00
131. 6505.001.0395.001 - CITRATO - Citrato de tamoxfeno 20 mg compr. revestido	BLAUSIEGEL	CP	1200	,285	342,00
174. 6505.001.0042.006 - DEXAMETASONA - Dexametasora + cianocobalamina + piridoxina+ tiamina 5000 UI (cpr)	BUNKER	CP	5000	,620	3.100,00
185. 6505.001.0015.003 - DIAZEPAM - Diazepam 10mg/ml ampola.	EMS	AP	100	,250	25,00
195. 6505.001.0410.006 - DICLORIDRATO - Dicloridratode zuclopentixol 10 mg.	LUNDBECK	CP	100000	2,990	299.000,00
204. 6505.001.0296.002 - DIVALPROATO - Divalproato de sódio 500 mg cpr revestidos de liberação entérica.	ABBOTT	CP	12000	1,929	23.148,00

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Licitação v-1.35

PREGÃO 121/2010

DATA DA LICITAÇÃO: 29/10/2010

№ DA COMPRA: 0841/2010

PROCESSO № 000/00005843/2010

DATA: 24/08/2010 FLS...........

Sistema de Licitação v-1.35 RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORN DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		ECEDOR	N° DA RE N° do Reg				
		Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
210.	6505.001.0603.001 - DULOXE (cloridrato)	ΓΙΝΑ - Doloxetina 60 mg.	ELI LILLY	CP	600	9,550	5.730,00
	6505.001.0433.002 - GALANTA mg.(compr)	AMINA - Galantamina 🛱 16	JANSEN	CP	2800	15,700	43.960,00
259.	6520.001.0285.001 - HIDROXI	ZINE - Hidroxizine 25 mg.	TKS	CP	1500	,090	135,00
	6520.001.0286.001 - HIPROME + glicerol (frasco)	ELOSE - Hipromelose +dextrina 70	ALCON	FR	100	14,000	1.400,00
267.	6505.001.0570.002 - HIPROME	ELOSE - Hipromelose colírio 0,3%.	NOVARTIS	FR	100	29,000	2.900,00
272.	6505.001.0441.001 - INDOMET	FACINA - Indometacina50 mg.	MERCK	CP	1000	,680	680,00
	6505.001.0449.002 - LATANOR sol. oftálmica 2,5 ml.	PROSTA - Latanoprosta+ timolol	PFIZER	FR	150	133,000	19.950,00
296.	6505.001.0456.001 - LOPERAI	MIDA - Loperamida 2 mg	GLOBO	CP	1000	,080,	80,00
301.	6505.001.0636.001 - LUPEÍNA	- Lupeína + zeaxanta sint 50 mg.	BAUCH	CP	100000	1,650	165.000,00
306.	6505.001.0461.004 - MESALA	ZINA - Mesalazina 500mg.	LEGRAND	CP	2000	1,300	2.600,00
325.	6505.001.0028.002 - NIFEDIPI	NA - Nifedipina 10mg cpr retard.	BAYER	CP	30000	,570	17.100,00
340.	6505.001.0054.001 - OMEPRA	ZOL - Omeprazol 20mg cápsula	GEOLAB	CP	800000	,043	34.400,00
344.	6505.001.0482.001 - PANTEN 30g)	DL - Pantenol pomada(bisnaga	CIMED	ТВ	50	6,780	339,00
	6505.001.0573.002 - PERÓXIE benzoila gel 5%.	O DE BENZOILA - Peróxido de	MULTILAB	ТВ	50	4,390	219,50
356.	6505.001.0491.001 - PIRETAN	IDA - Piretanida 6 mg.	AVENTIS	CP	1500	,920	1.380,00
361.	6505.001.0495.002 - PRAMIPE	XOL - Pramipexol 0,125 mg.	SANDOZ	CP	1080	,800	864,00
362.	6505.001.0495.003 - PRAMIPE	XOL - Pramipexol 0,25mg	SANDOZ	CP	1080	1,830	1.976,40
363.	6505.001.0495.001 - PRAMIPE	XOL - Pramipexol 1 mg.	SANDOZ	CP	1080	5,520	5.961,60
	6505.001.0645.001 - SACARA' III- ferromaltose injetável, cx co	TO - Sacarato de hidóxido de ferro m 5 ampolas.	ALTANA	СХ	50	50,130	2.506,50
	6505.001.0646.003 - SUCCINA de metoprolol cpr de liberação	TO DE METOPROLOL - Succinato controlada 100 mg.	MULTILAB	CP	60000	,160	9.600,00
412.	6505.001.0519.001 - TERAZOS	SINA - Terazosina 5 mg.	ABBOTT	CP	150000	7,550	1.132.500,00
416.	6505.001.0521.005 - TIABEND mg/ 5 ml.	AZOL - Tiabendazol susp. oral 50	SANVAL	FR	250	3,000	750,00
427.	6505.001.0168.004 - TIORIDA	ZINA - Tioridazina 200 mg (compr)	NOVARTIS	CP	10000	2,300	23.000,00
430.	6505.001.0525.001 - TIOTRÓF	PIO - Tiotrópio 8 mcg(30 cápsulas)	BOEHR	cs	180	10,430	1.877,40

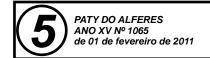
Versão: 1.35 Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
441. 6505.001.0543.001 - VARDENAFIL - Vardenafil 5 mg	BAYER	CP	150	30,860	4.629,00	
446. 6505.001.0649.001 - VIDAGLIPTINA - Vidagliptina+ metformina cpr.	NOVARTIS	CP	720	4,690	3.376,80	
447. 6505.001.0549.005 - VITAMINA - Vitamina E 400 ng (cápsula)	NATULAB	CS	120000	,200	24.000,00	
		Tota	Total por 6		1.911.558,80 1.911.558,80	
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Marca / Modelo	Tota Medida				
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 52. 6520.001,0033.007 - ANESTÉSICO - Lidocaína gel2% - tubo com 30 gramas.	Marca / Modelo XYLESTESIN		l por Forne	cedor:	1.911.558,80	





6	2. 6505.001.0588.001 - AZATIOPRINA - Azatioprina 50mg.	IMUNEN	CP	1000	1,097	1.097,00
7	8. 6505.001.0140.001 - BIPERIDENO - Biperideno 2mgcomp.	CINETOL	CP	5000	,040	200,00
13	 6505.001.0153.002 - CLONAZEPAM - Clonazepam 0,5mg. comprimido. 	CLOPAM	CP	500000	,026	13.000,00
14	0. 6505.001.0155.001 - CLORANFENICO+COLAGENASE - Cloranfenicol+colagenase 30g.pomada	KOLLAGENASE	тв	1000	8,980	8.980,00
14	4. 6505.001.0401.003 - CLORIDRATO - Cloridrato deamitriptilina 7 mg.	5 AMYTRIL	CP	1500	,147	220,50
14	5. 6505.001.0401.004 - CLORIDRATO - Cloridrato debetaxolol 0,5 % sol. oftálmica.	CLOR. BETAXOI	FR	50	4,990	249,50
15	6505.001.0401.014 - CLORIDRATO - Cloridrato deimipramina 2 mg.	5 IMIPRA	CP	50000	,033	1.650,00
15	4. 6505.001.0401.020 - CLORIDRATO - Cloridrato deondansetrona 8 mg.	NAUSEDRON	CP	1600	,980	1.568,00
15	9. 6505.001.0401.026 - CLORIDRATO - Cloridrato deparoxetina 30 mg.	ROXETIN	CP	30000	,380	11.400,00
16	 6505.001.0040.005 - CLORPROMAZINA - Clorpromazina 25 mg comprimido. 	LONGACTIL	CP	100000	,049	4.900,00
16	 6505.001.0040.006 - CLORPROMAZINA - Clorpromazina sol.ora 40 mg/ml. 	LONGACTIL	FR	300	2,589	776,70
16	5. 6505.001.0040.002 - CLORPROMAZINA - Clorpromazina, 100mg, comprimido.	LOMGACTIL	CP	150000	,075	11.250,00
18	6. 6505.001.0015.002 - DIAZEPAM - Diazepam 5mg.comp.	COMPAZ	CP	200000	,018	3.600,00
18	7. 6505.001.0015.001 - DIAZEPAM - Diazepam; compimido; 10mg	. COMPAZ	CP	250000	,018	4.500,00
22	7. 6505.001.0083.004 - FENOBARBITAL - Fenobarbita (gardenal sol oral 40 mg/ml.) FENOCRIS	FR	250	1,159	289,75
24	8. 6505.001.0084.003 - HALOPERIDOL - Haloperidol(haldol), 1mg, comprimido.	HALO	CP	15000	,029	435,00
24	9. 6505.001.0084.004 - HALOPERIDOL - Haloperidol(haldol), 2% (gotas).	HALO	FR	500	1,428	714,00

Página 5 de 19 Versão: 1.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
250. 6505.001.0084.001 - HALOPERIDOL - Haloperidol(haldol), 5mg, comprimido.	HALO	CP	300000	,022	6.600,00
282. 6505.001.0447.001 - LAMOTRIGINA - Lamotrigina 100 mg.	NEURAL	CP	1000	,290	290,00
283. 6505.001.0447.002 - LAMOTRIGINA - Lamotrigina 25 mg.	NEURAL	CP	1000	,153	153,00
290. 6505.001.0053.003 - LEVOMEPROMAZINA - Levomepomazina, 100 mg. comprimido.	LEVOZINE	CP	100000	,255	25.500,00
291. 6505.001.0053.002 - LEVOMEPROMAZINA - Levomepomazina, 25 mg. comprimido.	LEVOZINE	CP	100000	,088	8.800,00
366. 6505.001.0122.002 - PREDNISONA - Prednisona 5mg/comp.	PREDSON	CP	50000	,020	1.000,00
368. 6505.001.0147.003 - PROMETAZINA - Prometazina 25 mg/injetável.	PROMETAZINA	AP	100	,579	57,90
381. 6505.001.0504.001 - RISPERIDONA - Risperidona 1mg.	RISPERIDON	CP	10000	,058	580,00
382. 6505.001.0504.002 - RISPERIDONA - Risperidona 2mg.	RISPERIDON	CP	10000	,065	650,00
404. 6505.001.0513.005 - SULFATO - Sulfato de morfina 10 mg.	DIMORF	CP	1000	,110	110,00
405. 6505.001.0513.007 - SULFATO - Sulfato de morfina 30 mg.	DIMORF	CP	1000	,336	336,00
431. 6505.001.0527.001 - TOBRAMICINA - Tobramicina sol. oftálmica.	TOBRAMICINA	FR	100	3,490	349,00
432. 6505.001.0271.001 - TOXINA - Toxina; butuliniæ, tipo A, 100 UI.	PROSIGNE	FR	100	447,880	44.788,00
432. 6505.001.0271.001 - TOXINA - Toxina; butulinia, tipo A, 100 UI.	PROSIGNE		Total po	r Grupo:	154.434,23
432. 6505.001.0271.001 - TOXINA - Toxina; butulinia, tipo A, 100 UI. FARMACONN LTDA	PROSIGNE Marca / Modelo			r Grupo:	
		Tota	Total po I por Forr	r Grupo: necedor:	154.434,23 154.434,23
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina +clavulanato	Marca / Modelo	Tota Medida	Total po I por Forr Qtde	r Grupo: necedor: Preço	154.434,23 154.434,23 Preço Total
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina +clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500 mg +	Marca / Modelo SANDOZ	Tota Medida FR	Total po I por Forr Qtde 500	r Grupo: necedor: Preço 6,210	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 50 mg + clavunato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carbonato de litio	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY	Tota Medida FR CP	Total po I por Forr Qtde 500 150000	r Grupo: necedor: Preço 6,210	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMCXAC/LINA - Amoxacilina +clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMCXAC/LINA - Amoxacilina 50 mg + clavunato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carborato de litio 300 mg.	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY ARROW	Tota Medida FR CP	Total po I por Forr Qtde 500 150000	r Grupo: necedor: Preço 6,210 ,580	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00 3.500,00
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500 mg + clavunato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carborato de lítio 300 mg. 113. 6505.001.0288.004 - CARVEDILOL - Carvedilol 3,125 mg.	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY ARROW BALDACCI	Tota Medida FR CP CP	Total po I por Forr Qtde 500 150000 50000	r Grupo: necedor: Preço 6,210 ,580 ,070	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00 3.500,00 25.200,00
46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500 mg + clavunato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carborato de lítio 300 mg. 113. 6505.001.0288.004 - CARVEDILOL - Carvedilol 3,125 mg. 139. 6505.001.0291.001 - CLOPIDOGREL - Clopidogrel 75 mg. comp.	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY ARROW BALDACCI SANDOZ	Tota Medida FR CP CP CP	Total po I por Forr Qtde 500 150000 280000 30000	r Grupo: necedor: Preço 6,210 ,580 ,070 ,090	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00 3.500,00 25.200,00
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500 mg + clavunato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carborato de litio 300 mg. 113. 6505.001.0288.004 - CARVEDILOL - Carvedilol 3,125 mg. 139. 6505.001.0291.001 - CLOPIDOGREL - Clopidogrel 75 mg. comp. 166. 6505.001.0214.002 - CODEÍNA - Codeína + paracetemol 30 mg. 240. 6505.001.0216.002 - GABAPENTINA - Gabapentina 300 mg.	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY ARROW BALDACCI SANDOZ ARROW	Total Medida FR CP CP CP CP CP	Total po I por Forr Qtde 500 150000 280000 30000 10000	r Grupo: necedor: Preço 6,210 .580 .070 .090 .690	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00 25.200,00 20.700,00 3.690,00
FARMACONN LTDA 46. 6505.001.0200.010 - AMOXACILINA - Amoxacilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/ml. 48. 6505.001.0200.006 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500 mg + clavulato de potássio 125mg. 108. 6505.001.0381.001 - CARBONATO DE LÍTIO - Carborato de lítio 300 mg. 113. 6505.001.0288.004 - CARVEDILOL - Carvedilol 3,125 mg. 139. 6505.001.0291.001 - CLOPIDOGREL - Clopidogrel 75 mg. comp. 166. 6505.001.0214.002 - CODEÍNA - Codeína + paracetemol 30 mg. comp. 240. 6505.001.0216.002 - GABAPENTINA - Gabapentina 300 mg. compr.	Marca / Modelo SANDOZ RANBAXY ARROW BALDACCI SANDOZ ARROW RANBAXY	Tota Medida FR CP CP CP CP CP CP	Total po I por Forr Otde 500 150000 280000 10000 30000 30000 30000	r Grupo: lecedor: Preço 6,210 .580 .070 .090 .690 .369	154.434,23 154.434,23 Preço Total 3.105,00 87.000,00 25.200,00 20.700,00 3.690,00 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 121/2010

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR Nº do Registro: 0031/2010							
Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total			
TEUTO	cs	50000	,078	3.900,00			
TEUTO	CS	50000	,102	5.100,00			
BIOLAB	CP	45000	,440	19.800,00			
LABORIS	CP	100000	,089	8.900,00			
	Total por Grupo: Total por Fornecedor:			270.295,00 270.295,00			
Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total			
ASTRAZENECA	FR	3	1.698,000	5.094,00			
	Marca / Modelo TEUTO TEUTO BIOLAB LABORIS Marca / Modelo	Marca / Modelo Medida TEUTO CS TEUTO CS BIOLAB CP LABORIS CP Tota Marca / Modelo Medida	Marca / Modelo Medida Olde TEUTO CS 50000 TEUTO CS 50000 BIOLAB CP 45000 LABORIS CP 100000 Total por	Marca / Modelo Medida Qtde Preço TEUTO CS 50000 ,078 TEUTO CS 50000 ,102 BIOLAB CP 45000 ,440 LABORIS CP 100000 ,089 LABORIS Total por Grupo: Total por Formeedor: Marca / Modelo Medida Qtde Preço			

Name				po o		
de gosserrelina 10,8 mcg c/ 01 depot. 6. 6505.001.0575.002 - ACETATO DE GOSSERRELINA - Acdato de gosserrelina 3,6 mg c/ 1 depot. 51. 6505.001.0348.001 - AMPICILINA - Ampicilina 500mg . MULTILAB CP 50000 .090 4.500,00 71. 6505.001.0081.003 - BENZOATO DE BENZILA - Benzato de SOBRAL FR 1200 .630 756,00 benzila 0,25 % emulsão tópica. 98. 6505.001.0086.001 - CAPTOPRIL - Captopril , 25ng, cpr sulcado CIMED CP 800000 .011 8.800,00 191. 6505.001.0016.002 - DICLOFENACO SÓDICO - Dicidenaco PRATI CP 200000 .017 3.400,00 sódico , 50 mg , comp. 212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 .018 1.800,00 303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg -comp. SOBRAL CP 60000 .018 1.080,00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 .379 379,00 mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazol creme SOBRAL TB 1000 .940 940,00 vaginal 5,0 % 331. 6505.001.0049.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 .940 564,00	KADEMED MEDICAMENTOS LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
de gosserrelina 3,6 mg c/ 1 depot. 51. 6505.001.0348.001 - AMPICILINA - Ampicilina 500mg . MULTILAB CP 50000 .090 4.500.00 71. 6505.001.0081.003 - BENZOATO DE BENZILA - Benzaito de benzila 0,25 % emulsão tópica. 98. 6505.001.0086.001 - CAPTOPRIL - Captopril , 25ng, cpr sulcado CIMED CP 800000 .011 8.800.00 191. 6505.001.0016.002 - DICLOFENACO SÓDICO - DicIdenaco PRATI CP 200000 .017 3.400.00 sódico , 50 mg , comp. 212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 .018 1.800.00 303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg -comp. SOBRAL CP 60000 .018 1.080.00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 .379 379.00 mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazolcreme SOBRAL TB 1000 .940 940.00 vaginal 5.0 % 331. 6505.001.0049.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 .940 564.00		ASTRAZENECA	FR	3	1.698,000	5.094,00
71. 6505.001.0081.003 - BENZOATO DE BENZILA - Benzato de benzila 0,25 % emulsão tópica. 98. 6505.001.0086.001 - CAPTOPRIL - Captopril ,25mg, cpr sulcado CIMED CP 800000 ,011 8.800,00 191. 6505.001.0016.002 - DICLOFENACO SÓDICO - Dicidenaco PRATI CP 200000 ,017 3.400,00 sódico ,50 mg , comp. 212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 ,018 1.800,00 303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg - comp. SOBRAL CP 60000 ,018 1.080,00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 ,379 379,00 mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazol creme SOBRAL TB 1000 ,940 940,00 vaginal 5,0 % 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564,00		ASTRAZENECA	FR	3	700,000	2.100,00
benzila 0,25 % emulsão tópica. 98. 6505.001.0086.001 - CAPTOPRIL - Captopril , 25ng, cpr sulcado CIMED CP 800000 .011 8.800.00 191. 6505.001.0016.002 - DICLOFENACO SÓDICO - DicIdenaco PRATI CP 200000 .017 3.400.00 201. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 .018 1.800.00 303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg -comp. SOBRAL CP 60000 .018 1.080.00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 .379 379.00 mg/ml. 306. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazolcreme SOBRAL TB 1000 .940 940.00 vaginal 5.0 % 31. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 .940 564.00	51. 6505.001.0348.001 - AMPICILINA - Ampicilina 500mg .	MULTILAB	CP	50000	,090	4.500,00
191. 6505.001.0016.002 - DICLOFENACO SÓDICO - Dicidenaco sódico , 50 mg , comp. PRATI CP 200000 20000 .017 3.400,00 3.400,00 .017 212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 .018 1.800,00		SOBRAL	FR	1200	,630	756,00
sódico , 50 mg , comp. 212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg CIMED CP 100000 .018 1.800.00 303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100 mg - comp. SOBRAL CP 60000 .018 1.080.00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 mg/ml. SOBRAL FR 1000 ,379 379.00 .379 379.00 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazol creme vaginal 5.0 % SOBRAL TB 1000 ,940 940.00 .940.00 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564.00 .940 564.00	98. 6505.001.0086.001 - CAPTOPRIL - Captopril , 25mg, cpr sulcado	CIMED	CP	800000	,011	8.800,00
303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg -comp. SOBRAL CP 60000 ,018 1.080,00 304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 ,379 379,00 mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazol creme SOBRAL TB 1000 ,940 940,00 vaginal 5,0 % 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564,00		PRATI	CP	200000	,017	3.400,00
304. 6505.001.0144.003 - MEBENDAZOL - Mebendazol susp. oral 20 SOBRAL FR 1000 ,379 379,00 mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazolcreme SOBRAL TB 1000 ,940 940,00 vaginal 5.0 % 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564,00 Total por Grupo: 29.413,00	212. 6505.001.0045.003 - ENALAPRIL - Enalapril 5 mg	CIMED	CP	100000	,018	1.800,00
mg/ml. 320. 6505.001.0145.005 - METRONIDAZOL - Metronidazol creme SOBRAL TB 1000 ,940 940,00 vaginal 5,0 % 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564,00 Total por Grupo: 29.413,00	303. 6505.001.0144.002 - MEBENDAZOL - Mebendazol 100mg -comp.	SOBRAL	CP	60000	,018	1.080,00
vaginal 5,0 % 331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal SOBRAL TB 600 ,940 564,00 Total por Grupo: 29.413,00		SOBRAL	FR	1000	,379	379,00
Total por Grupo: 29.413,00		SOBRAL	ТВ	1000	,940	940,00
	331. 6505.001.0029.002 - NISTATINA - Nistatina, creme vaginal	SOBRAL	тв	600	,940	564,00
Total por Fornecedor: 29.413,00				Total po	r Grupo:	29.413,00
			Tota	l por Forr	ecedor:	29.413,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
1. 6505.001.0337.001 - ACEBROFILINA - Acebrofilina 25 mg/5ml xarope pediátrico.	PRATI	FR	500	1,570	785,00	
 6505.001.0339.002 - ACETATO - Acetato de hidrocotisona- creme 1%- 15g. 	UNIAO QUIMICA	ТВ	10	4,080	40,80	
6505.001.0336.001 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA Acetato de medroxiprogesterona 150 mg. (injetável)	EMS	AP	30	11,210	336,30	
9. 6505.001.0340.001 - ACETAZOLAMIDA - Acetazolamida250 mg.	UNIAO QUIMICA	СР	5000	,300	1.500,00	
10. 6505.001.0341.001 - ACETILCISTEÍNA - Acetilcisténa 20 mg/1 ml xpe pediátrico.	PRATI	FR	200	1,860	372,00	
12. 6505.001.0202.002 - ACICLOVIR - Aciclovir 200 mg-compr.	PRATI	CP	50000	,053	2.650,00	

Versão: 1.35 Página 7 de 19



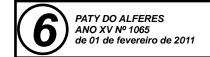
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

na de Licitação v-1.35

PREGÃO 121/2010

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORI	NECEDOR	Nº do Reo	gistro: 0031	/2010	
MED CENTER COMERCIAL LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
13. 6505.001.0202.004 - ACICLOVIR - Aciclovir 50 mg-creme	PRATI	BN	500	,702	351,00
15. 6505.001.0330.006 - ÁCIDO - Ácido folínico 15 mgou folinato cálcico.	HIPOLABOR	CP	10000	,416	4.160,00
22. 6505.001.0085.003 - ÁCIDO ACETIL-SALICÍLICO - Ácido Acetil-Salicílico; , comprimido de 500 mg.	IMEC	CP	500	,024	12,00
33. 6505.001.0149.003 - ALBENDAZOL - Albendazol suspensão oral 40 mg/ ml- 10 ml.	GEOLAB	FR	1500	,512	768,00
34. 6505.001.0343.001 - ALENDRONATO - Alendronato desódio 70 mg.	ELOFAR	CP	12000	,307	3.684,00
36. 6505.001.0236.002 - ALOPURINOL - Alopurinol 300mg.	PRATI	CP	150000	,061	9.150,00
37. 6505.001.0236.001 - ALOPURINOL - Alopurinol, 100mg, comprimido.	SANVAL	CP	150000	,024	3.600,00
41. 6505.001.0007.007 - AMBROXOL CLORIDRATO - Ambroxol cloridrato 3 mg/ml xarope pediátrico.	HIPOLABOR	FR	1000	,720	720,00
59. 6505.001.0009.004 - ATENOLOL - Atenolol 25 mg.	PRATI	CP	250000	,013	3.250,00
63, 6505.001.0250.002 - AZITROMICINA - Azitromicinasusp. oral 40mg/ml.	PRATI	FR	500	2,610	1.305,00
70. 6505.001.0355.003 - BENZILPENICILINA - Benzilpericilina benzatina susp. injetável 600.000 Ul	ARISTON	AP	1200	,500	600,00
72. 6505.001.0356.001 - BENZOILMETRONIDAZOL - Benzoilmetronidazol + nistatina + clor. de benzalconio creme vaginal (tubo com 7 aplicadores)	PRATI	TB	50	2,760	138,00
91. 6505.001.0369.001 - BROMOPRIDA - Bromoprida 10 mg.	PRATI	CP	100000	,040	4.000,00

Versão: 1.35





92.	6505.001.0369.003 - BROMOPRIDA - Bromoprida sol.oral 40 mg/ml- gotas pediátricas.	NATIVITA	FR	1000	,650	650,00
101.	6505.001.0082.005 - CARBAMAZEPINA - Carbamazepina 20 mg/ ml xarope.	UNIAO QUIMICA	FR	3000	5,400	16.200,00
127.	6505.001.0219.001 - CIPROTERONA - Ciproterona 50 mg.	BERGAMO	CP	9000	,691	6.219,00
133.	6505.001.0118.002 - CLOMIPRAMINA - Clomipramira 10 mg.	EMS	CP	50000	,090	4.500,00
142.	6505.001.0400.002 - CLORETO DE SÓDIO - Cloretode sódio 0,9% sol. nasal.	MARIOL	FR	1000	,310	310,00
149.	6505.001.0401.013 - CLORIDRATO - Cloridrato deimipramina 10 mg.	UCIFARMA	СР	20000	,071	1.420,00
156.	6505.001.0401.023 - CLORIDRATO - Cloridrato deoxibutinina 5 mg.	UCIFARMA	СР	1500	,345	517,50
161.	6505.001.0401.028 - CLORIDRATO - Cloridrato desertralina 50 mg.	NEOQUIMICA	СР	100000	,065	6.500,00
167.	6505.001.0214.003 - CODEÍNA - Codeína + paracetamol 7,5 mg.	UNIAO QUIMICA	СР	10000	,416	4.160,00
176.	6505.001.0042.002 - DEXAMETASONA - Dexametasora 0,1% mg/ml elixir.	PRATI	FR	600	,924	554,40
181.	6505.001.0013.001 - <code>DEXCLORFENIRAMINA - Dexclorfeniramina 2 mg</code> , <code>comprimido</code> .	GEOLAB	CP	90000	,014	1.260,00

Versão: 1.35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 121/2010

Página 8 de 19

MED CENTER COMERCIAL LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
192. 6505.001.0016.004 - DICLOFENACO SÓDICO - Dicldenaco sódico, 75mg.(injetável).	HYPOFARMA	AP	100	,226	22,60
206. 6505.001.0613.002 - DOMPERIDONA - Domperidona suspensão oral 1mg/ml.	UCIFARMA	FR	500	7,368	3.684,00
209. 6505.001.0277.001 - DOXICILINA - Doxicilina 100 mg. comp.	TEUTO	CP	6000	,078	468,00
215. 6505.001.0060.003 - ESPIRONOLACTONA - Espironolactona 100 mg (sulcado)	HIPOLABOR	СР	50000	,167	8.350,00
217. 6505.001.0060.002 - ESPIRONOLACTONA - Espironoactona 50 mg. sulcado comprimido.	GERMED	CP	150000	,163	24.450,00
218. 6505.001.0617.001 - ESTEARATO - Estearato de eitromicina 500 mg .	PRATIDONA	CP	2000	,171	342,00
239. 6505.001.0142.001 - FUROSEMIDA - Furosemida 40ng.comp.	GEOLAB	CP	600000	,013	7.800,00
243. 6505.001.0436.001 - GINkGOBILOBA - Ginkgobiloba80 mg.	BIONATUS	CP	5000	,094	470,00
251. 6505.001.0084.007 - HALOPERIDOL - Haloperidoldecanoato de sol. injetável 50mg/ml.	CRISTALIA	AP	200	1,900	380,00
252. 6505.001.0632.001 - HEPARINA - Heparina 5000 UI(ampola)	CRISTALIA	AP	20	4,748	94,96
274. 6505.001.0050.003 - ISOSSORBIDA - Isossorbida5 mg. sub-lingual.	SANVAL	CP	1500	,024	36,00
275. 6505.001.0050.004 - ISOSSORBIDA - Isossorbidadinitrato 10 mg. comprimido.	SANVAL	CP	150000	,022	3.300,00
277. 6505.001.0050.006 - ISOSSORBIDA - Isossorbidamononitrato 40 mg. comprimido (sulcado)	EMS	CP	150000	,119	17.850,00
289. 6505.001.0452.002 - LEVOFLOXACINO - Levofloxacho 500 mg.	EMS	CP	90000	,681	61.290,00
295. 6505.001.0052.007 - LEVOTIROXINA - Levotiroxira sódica 75 mg sucado comp.	BIOSINTET	СР	200000	,135	27.000,00
297. 6505.001.0327.001 - LORATADINA - Loratadina 10mg comp.	GEOLAB	CP	80000	,030	2.400,00
307. 6505.001.0462.001 - MESILATO - Mesilato de doxazosina 2 mg.	EMS	CP	72000	,087	6.264,0
308. 6505.001.0462.002 - MESILATO - Mesilato de doxæosina 4 mg.	UNIAOQUIMICA	CP.	72000	,416	29.952,00
315. 6505.001.0295.001 - METILPREDNISOLONA - Metilpædnisolona 500 mg. inj. (succinato sódico)	NOVAFARMA	AP	150	8,925	1.338,75
317. 6505.001.0026.006 - METOCLOPRAMIDA - Metoclopamida 10mg ampola de 2 ml.	ISOFARMA	AP	50	,178	8,90
319. 6505.001.0145.001 - METRONIDAZOL - Metronidazol 250mg.comp.	PARTIDONA	CP	60000	,024	1.440,0
321. 6505.001.0145.006 - METRONIDAZOL - Metronidazolsusp. oral 40 mg/ml	PRATIDONA	FR	500	,880	440,00
328. 6505.001.0304.002 - NIMESULIDA - Nimesulida 50mg/ml gotas.	VITAPAN	FR	1000	,540	540,00
329. 6505.001.0071.001 - NIMODIPINA - Nimodipina 30ng.	NEOQUIMICA	CP	250000	,057	14.250,00

Página 9 de 19 Versão: 1.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FOR	NECEDOR 1	ü do Re	gistro: 0031/	2010	
MED CENTER COMERCIAL LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
332. 6505.001.0475.001 - NITROFURANTOINA - Nitrofurantoina 100 mg.	TEUTO	СР	2000	,138	276,00
337. 6505.001.0476.004 - NORTRIPTILINA - Nortriptilina 75 mg (compr)	HIPOLABOR	CP	25000	,155	3.875,00
342. 6505.001.0480.003 - OXCARBAZEPINA - Oxcarbazepha 6% susp. oral 100 ml.	UNIAO QUIMICA	FR	100	17,760	1.776,00
347. 6505.001.0146.005 - PARACETAMOL - Paracetamol sol.oral 200 mg/ml.	MARIOL	FR	1000	,348	348,00
358. 6505.001.0493.001 - PIROXICAM - Piroxicam 20 mg	PRATIDONA	CP	10000	,044	440,00
359. 6505.001.0072.002 - POLIVITAMINAS - Polivitaminas + sais minerais, comprimido.	MEGAPOLI	CP	150000	,071	10.650,00
365. 6505.001.0031.004 - PREDNISOLONA - Prednisoloma sol. oral 1,34 mg/ ml.	PRATIDONA	FR	300	2,388	716,40
376. 6505.001.0032.003 - RANITIDINA - Ranitidina, 15 mg suspensão oral, frasco 120 ml (cloridrato)	EMS	FR	200	3,880	776,00
380. 6505.001.0503.001 - RIFAMICINA - Rifamicina sódca 10 mg/ml (frasco)	NATULAB	FR	300	2,142	642,60
398. 6505.001.0273.003 - SULFADIAZINA - Sulfadiazinacompr. 500 mg.	SOBRAL	CP	1500	,092	138,00
401. 6505.001.0205.004 - SULFAMETOXAZOL - Sulfametoxazol + trimetroprima 40mg+8 mg/ml susp. oral	PRATIDONA	FR	250	,710	177,50
406. 6505.001.0513.011 - SULFATO - Sulfato de salbuamol 0,4 mg xarope 100 ml.	SOBRAL	FR	300	,720	216,00
409. 6505.001.0033.003 - SULFATO FERROSO - Sulfatoferroso; 25 mg/ml gotas.	HIPOLABOR	FR	1000	,432	432,00
419. 6505.001.0308.001 - TICLOPIDINA 250 MG - Ticlopidina 250 mg.	EMS	CP	108000	,276	29.808,00
426. 6505.001.0168.001 - TIORIDAZINA - Tioridazina 100mg/comp.	UNIAO QUIMICA	CP	50000	,720	36.000,00
428. 6505.001.0168.006 - TIORIDAZINA - Tioridazina 25 mg (compr)	UNIAO QUIMIA	CP	10000	,268	2.680,00
429. 6505.001.0168.008 - TIORIDAZINA - Tioridazina 50 mg (compr)	UNIAO QUIMICA	CP	50000	,350	17.500,00
442. 6505.001.0544.002 - VARFARINA - Varfarina sódica 5 mg.	TEUTO	CP	50	,096	4,80
445. 6505.001.0546.003 - VERAPAMIL - Verapamil 80 mg	PRATIDONA	CP	100000	,038	3.800,00
		Tota	Total por	-	402.140,5° 402.140,5°
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tota
28. 6505.001.0578.001 - ADESIVO TRANSDÉRMICO - Adesivo transdérmicos de nicotina (14 mg)	GLAXO	UN	3000	4,990	14.970,00

Versão: 1.35 Página 10 de 19

GLAXO

GLAXO

UN 3000

UN 3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

29. 6505.001.0578.002 - ADESIVO TRANSDÉRMICO - Adesivo transdérmicos de nicotina (21 mg)

30. 6505.001.0578.003 - ADESIVO TRANSDÉRMICO - Adesivo transdérmicos de nicotina (7 mg)

PREGÃO 121/2010 DATA DA LICITAÇÃO: 29/10/2010 № DA COMPRA: 0841/2010

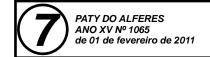
15.660,00

14.310,00

5,220

4 770

HEEMONO DA CON	OLOGAO DOG ITLING GANTIOG I GIVI GIVI	LOLDOIT	i ao ito	jistio. ooo	172010	
PRODIET FARMACÊU	TICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
35. 6505.001.0581.0 humana 4000 U	01 - ALFAPOETINA HUMANA - Alfapodina injetável.	BLAUSIEGEL	FR	1000	6,200	6.200,00
39. 6505.001.0150.0	01 - ALPRAZOLAM - Alprazolam 1mgsulcado	EUROFARMA	CP	100000	,120	12.000,00
	103 - BECLOMETASONA - Beclometasora solução inalante ou aerosol 50mcg/dose.	GLAXO	FR	100	26,000	2.600,00
	105 - CARBONATO DE CÁLCIO - Carbonato de vitamina D 400 UI.	CALDE	CP	300000	,740	222.000,00
117. 6505.001.0012.0 creme - bisnaga	104 - CETOCONAZOL - Cetoconazol20 mg. com 30g.	SOBRAL	ТВ	1000	,800	800,00
125. 6505.001.0238.0 comprimido.	001 - CIPROFLOXACINO - Ciprofloxæino 500 mg.	PRATI	CP	150000	,070	10.500,00
172. 6505.001.0394.0 mg.	02 - CUMARINA - Cumarina + troxerrutina 400/50	CIFARMA	CP	10000	,210	2.100,00
	105 - DEXCLORFENIRAMINA - Dexclofeniramina + betametasona 0,05mg/ml (xarope)	PRATI	FR	1500	1,750	2.625,00
184. 6505.001.0609.0 +hipromelose so	101 - DEXTRANA - Dextrana + glicerol I. 15 ml.	LATINOFARMA	FR	3000	9,100	27.300,00
264. 6505.001.0570.0 fco 15 ml.	03 - HIPROMELOSE - Hipromelose +dextrana	LATINOFARMA	FR	200	9,100	1.820,00
287. 6505.001.0293.0 benserazida 25	001 - LEVODOPA - Levodopa 100 mg+ ng. comp.	ROCHE	CP	10000	1,180	11.800,00
288. 6505.001.0092.0 200mg + 50mg.	001 - LEVODOPA - Levodopa + Benzerazida cpr	ROCHE	CP	150000	1,600	240.000,00



DIÁRIO J OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

408. 6505.001.0513.013 - Si 100 ug/dose.	JLFATO - Sulfato de salbutamol aerosol	GLAXO	SP	100	4,200	420,00
413. 6505.001.0520.001 - TI B creme vaginal (tubo)	ETRACICLINA - Tetraciclina+ anfotericina	PRATI	ТВ	200	5,020	1.004,00
424. 6505.001.0524.001 - Ti (creme vaginal)	OCONAZOL - Tioconazol + tnidazol	PRATI	ТВ	100	6,200	620,00
	NAFOATO - Xinafoato de sameterol + la 50+100mcg/dose spray c/ 60 doses.	GLAXO	FR	12	48,320	579,84
	NAFOATO - Xinafoato de sameterol + la 50+250mcg/dose spray c/ 60 doses.	GLAXO	FR	12	51,220	614,64
				Total por	Grupo:	587.923,48
			Tota	l por Forne	ecedor:	587.923,48
COMERCIAL CIRURGICA RI	OCLARENSE LTDA.	Marca / Modelo	Tota Medida	I por Forne Qtde	ecedor: Preço	587.923,48 Preço Total
	CETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	Marca / Modelo SANVAL		•		
7. 6505.001.0336.002 - A - Acetato de medroxipro	CETATO DE MEDROXIPROGESTERONA		Medida	Qtde	Preço	Preço Total
7. 6505.001.0336.002 - A - Acetato de medroxipro 19. 6505.001.0330.002 - Á	CETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 2000 - Acido tranexamico 500 mg. 2000 - Acido tranexamico 500 mg.	SANVAL	Medida CP	Qtde 2000	Preço	Preço Total 1.580,00
7. 6505.001.0336.002 - A: - Acetato de medroxipri 19. 6505.001.0330.002 - Á: 21. 6505.001.0085.001 - Á: Acetil-Salicilico; , comp	CETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 2000 - Acido tranexamico 500 mg. 2000 - Acido tranexamico 500 mg.	SANVAL	Medida CP CP	Qtde 2000 3000	,790 1,140	1.580,00 3.420,00

Versão: 1.35 Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 121/2010

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
32. 6505.001.0149.004 - ALBENDAZOL - Albendazol mastgável 200 mg	PHARMACIENCI	CP	20000	,110	2.200,00
42. 6505.001.0007.008 - AMBROXOL CLORIDRATO - Ambroxol cloridrato 6 mg/ml xarope adulto.	HIPOLABOR	FR	1000	,720	720,00
44. 6505.001.0133.001 - AMINOFILINA - Aminofilina 100mg comp.	HIPOLABOR	CP	200000	,014	2.800,00
45. 6505.001.0006.001 - AMITRIPTILINA - Amitriptilina (cloridrato); 25mg; comprimido.	RANBAXY	CP	500000	,020	10.000,00
47. 6505.001.0200.005 - AMOXACILINA - Amoxacilina 250 mg/ 5 ml suspensão.	TEUTO	FR	1500	1,090	1.635,00
49. 6505.001.0200.002 - AMOXACILINA - Amoxacilina 500mg comp.	PRATI	CP	420000	,062	26.040,00
55. 6505.001.0324.003 - ANLODIPINA - Anlodipina 5 mg	ROYTON	CP	300000	,015	4.500,00
58. 6505.001.0009.003 - ATENOLOL - Atenolol 100 mg(sulcado)	PRATI	CP	500000	,023	11.500,00
60. 6505.001.0009.002 - ATENOLOL - Atenolol 50mg; comp (sulcado)	ROYTON	CP	400000	,015	6.000,00
64. 6505.001.0250.001 - AZITROMICINA - Azitromiciną 500 mg - comprimido.	PRATI	CP	150000	,299	44.850,00
86. 6505.001.0244.002 - BROMAZEPAN - Bromazepan ,3mg, comprimido.	SANVAL	CP	100000	,027	2.700,00
90. 6505.001.0368.003 - BROMIDRATO - Bromidarto de finoterol sol. p/ nebulização.	HIPOLABOR	FR	500	1,140	570,00
100. 6505.001.0082.001 - CARBAMAZEPINA - Carbamazepina , 200mg, comprimido.	SANVAL	CP	200000	,037	7.400,00
111. 6505.001.0288.002 - CARVEDILOL - Carvedilol 125 mg (sulcado)	EMS	CP	60000	,100	6.000,00
112. 6505.001.0288.003 - CARVEDILOL - Carvedilol 25mg sulcado	EMS	CP	3000	,180	540,00
114. 6505.001.0288.001 - CARVEDILOL - Carvedilol 6,25mg (sulcado)	EMS	CP	280000	,104	29.120,00
116. 6505.001.0010.002 - CEFALEXINA - Cefalexina, 500mg cápsula.	CELLOFARM LT	cs	300000	,143	42.900,00
124. 6505.001.0237.001 - CINARIZINA - Cinarizina 75mg. comprimido.	SANVAL	CP	100000	,026	2.600,00
132. 6505.001.0290.001 - CLARITROMICINA - Claritrombina 500 mg. comp.	PHARLAB	CP	3000	,800	2.400,00
134. 6505.001.0118.001 - CLOMIPRAMINA - Clomipramira 25 mg, comprimido.	UNIAO QUIMICA	CP	100000	,068	6.800,00
136. 6505.001.0153.001 - CLONAZEPAM - Clonazepam 2 mg.comp.	RANBAXY	CP	100000	,029	2.900,00
137. 6505.001.0153.005 - CLONAZEPAM - Clonazepam 2,5mg / ml sol.oral frasco 20 ml.	HIPOLABOR	FR	500	1,600	800,00
143. 6505.001.0401.002 - CLORIDRATO - Cloridrato deamiodarona 200 mg, comp. sulcado.	ROYTON	CP	200000	,079	15.800,00
148. 6505.001.0401.010 - CLORIDRATO - Cloridrato dediltiazem 60 mg.	TEUTO	СР	150000	,079	11.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35 DEL AÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITEMS CANHOS DOD EODNECEDOD

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORN	ECEDOR	ü do Reg	istro: 003	1/2010	
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
168. 6505.001.0215.001 - COLCHICINA - Colchicina 0,5mg.compr.	ROYTON	CP	50000	,114	5.700,00
170. 6505.001.0128.002 - COMPLEXO B - Complexo B (dégeas)	BELFAR	DG	300000	,032	9.600,00
171. 6505.001.0128.003 - COMPLEXO B - Complexo B gobs (frasco)	BELFAR	FR	500	1,240	620,00
177. 6505.001.0042.001 - DEXAMETASONA - Dexametasora 0,1%, bisnaga de 10g.	MULTILAB	ТВ	2500	,439	1.097,50
183. 6505.001.0013.004 - DEXCLORFENIRAMINA - Dexclofeniramina solução oral 0,4 mg/ml.	HIPOLABOR	FR	600	,750	450,00
196. 6505.001.0135.001 - DIGOXINA - Digoxina 0,25mgcomp.	PHARLAB	CP	120000	,025	3.000,00
199. 6505.001.0158.002 - DIMETICONA - Dimeticona 75mg/ ml - (gotas).	HIPOLABOR	FR	1000	,450	450,00
200. 6505.001.0415.003 - DIOSMINA - Diosmina +hespeidina 450/50 mg.	NEO QUIMICA	CP	15000	,220	3.300,00
202. 6505.001.0119.002 - DIPIRONA - Dipirona 500mggotas	MARIOL	FR	2500	,320	800,00
211. 6505.001.0045.004 - ENALAPRIL - Enalapril 20 ng (sulcado)	ROYTON	CP	100000	,022	2.200,00
213. 6505.001.0045.002 - ENALAPRIL - Enalapril, 10mg, comp sulcado	ROYTON	CP	300000	,018	5.400,00
216. 6505.001.0060.001 - ESPIRONOLACTONA - Espironolactona 25mg comp.	CELLOFARM/ C	(CP	120000	,080,	9.600,00
219. 6505.001.0617.002 - ESTEARATO - Estearato de e i tromicina susp. oral 50 mg/ml.	PRATI DONADU	J FR	50000	1,530	76.500,00
221. 6505.001.0159.001 - ESTROGÊNIO - Estrogênio corjugado 0,625 mg/g creme vaginal.	SANVAL	ТВ	100	8,000	800,00
225. 6505.001.0130.003 - FENITOINA - Fenitoina sódi a 100 mg.	TEUTO	CP	600000	,060	36.000,00
228. 6505.001.0083.001 - FENOBARBITAL - Fenobarbitá (gardenal), 100mg, comprimido.	TEUTO	CP	600000	,023	13.800,00
230. 6505.001.0278.002 - FLUCONAZOL - Fluconazol, 100 mg.	SANVAL	cs	1000	,170	170,00
234. 6505.001.0070.001 - FLUOXETINA - Fluoxetina Cbridrato 20 mg , comp.	TEUTO	CP	300000	,031	9.300,00
244. 6505.001.0018.001 - GLIBENCLAMIDA - Glibenclamida, comprimido 5mg.	SANVAL	CP	600000	,008	4.800,00
253. 6505.001.0143.001 - HIDRALAZINA - Hidralazina 25mg.comp.	NOVARTIS	CP	200000	,200	40.000,00
254. 6505.001.0020.003 - HIDROCLOROTIAZIDA - Hidrodorotiazida 25 mg. compr(sulcado)	TEUTO	CP	500000	,011	5.500,00
260. 6505.001.0138.007 - HIOSCINA - Hioscina + dipinna sódica cpr.	PRATI DONADU	J CP	150000	,089	13.350,00
261. 6505.001.0138.008 - HIOSCINA - Hioscina + dipi n na sódica sol.oral.	PRATI DONADU	J FR	1500	1,290	1.935,00
262. 6505.001.0138.003 - HIOSCINA - Hioscina 10 mg (t-butil escopolamina cpr)	BELFAR	CP	100000	,130	13.000,00

Versão: 1.35 Página 13 de 19

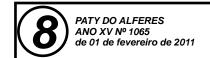


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR Nº do Registro: 0031/2010						
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
268. 6505.001.0022.004 - IBUPROFENO - Ibuprofeno ;comprimido de 200 mg.	LUPER	СР	100000	,132	13.200,00	
269. 6505.001.0022.001 - IBUPROFENO - Ibuprofeno ;comprimido de 300 mg.	MULTILAB	CP	100000	,032	3.200,00	
270. $6505.001.0022.002$ - IBUPROFENO - Ibuprofeno ;comprimido de $600~\mathrm{mg}$ (sulcado)	PRATI DONADU	CP	200000	,054	10.800,00	
276. 6505.001.0050.005 - ISOSSORBIDA - Isossorbidamononitrato 20 mg. comprimido.	SIGMA/ PHARM	CP	150000	,073	10.950,00	
280. 6505.001.0164.001 - IVERMECTINA - Ivermectina 6mg/comp.	CIFARMA/ MABI	CP	1200	,340	408,00	
281, 6505,001,0446,001 - LACTULOSE - Lactulose xarope	EMS	FR	100	7,180	718,00	
292. 6505.001.0052.006 - LEVOTIROXINA - Levotiroxina sódica 100 mg sucado comp.	ACHE	CP	500000	,100	50.000,00	
293. $6505.001.0052.004$ - LEVOTIROXINA - Levotiroxina sódica 25 ig cpr.	ACHE	CP	200000	,100	20.000,00	
294, 6505,001.0052.001 - LEVOTIROXINA - Levotiroxina sódica 50 mg sucado comp.	ACHE	CP	250000	,107	26.750,00	
299. 6505.001.0294.008 - LOSARTAN - Losartan 100 mg.comp (sulcado)	PRATI DONADU	CP	500000	,140	70.000,00	
309. 6505.001.0024.002 - METFORMINA - Metformina; 500mg, comprimido.	MULTILAB	CP	300000	,040	12.000,00	
311. 6505.001.0025.002 - METILDOPA - Metildopa 250mg, comprimido.	LABORIS	CP	300000	,056	16.800,00	
312. 6505.001.0025.001 - METILDOPA - Metildopa sucado, 500mg, comprimido.	LABORIS	CP	500000	,110	55.000,00	

Página 12 de 19 Versão: 1.35



DIÁRIO 💇 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

316	.6505.001.0026.005 - METOCLOPRAMIDA - Metoclopamida 10 mg.comp.	SANVAL	CP	50000	,018	900,00
326	6505.001.0028.001 - NIFEDIPINA - Nifedipina; etard 20 mg;	LABORIS	CP	500000	,035	17.500,00
327	6505.001.0304.001 - NIMESULIDA - Nimesulida 100ng, comprimido.	SANVAL	СР	300000	,024	7.200,00
330	6505.001.0029.004 - NISTATINA - Nistatina 100000 UI suspensão.	PRATI DONADU	FR	500	1,240	620,00
333	6505.001.0056.001 - NORFLOXACINA - Norfloxacira; 400mg - comprimido.	HIPOLABOR	СР	280000	,089	24.920,00
346	6505.001.0146.002 - PARACETAMOL - Paracetamol 500 mg.comp.	HIPOLABOR	CP	500000	,021	10.500,00
348.	6505.001.0243.001 - PENTOXIFILINA - Pentoxifilna, 400 mg, comprimido.	TEUTO	CP	150000	,270	40.500,00
360	6505.001.0072.003 - POLIVITAMINAS - Polivitaminas gotas.	BELFAR	FR	1000	1,400	1.400,00
367.	6505.001.0122.001 - PREDNISONA - Prednisona, 20mg, comprimido.	SANVAL	CP	100000	,037	3.700,00
369	6505.001.0147.001 - PROMETAZINA - Prometazina 25 mg/comp.	PRATI DONADU	СР	150000	,022	3.300,00
373	6505.001.0498.001 - PROPATILNITRATO - Propatilnitrato 10 mg.	B- MS	CP	60000	,318	19.080,00

Página 14 de 19 Versão: 1.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO AI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	AÇÃO	Nº DA COM	MPRA: 084	D: 29/10/2010 11/2010 00005843/20	
Sistema de Licitação	v-1.35				FLS	
•			Nº DA REC	QUISIÇÃO:	: 0711/2010	
RELAÇÃO DA CO	INCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FOR	NECEDOR	Nº do Regi	stro: 0031	/2010	
COMERCIAL CIRUR	RGICA RIOCLARENSE LTDA.	Marca / Modelo	Medida	Otde	Preco	Pr

PREGÃO 121/2010

Preço Total

15.000,00

1.052,80

2.540,00

2.540,00

1.272,00

2.395.00

510,00

.030

3,760

25,400

25 400

47.900

,850

COMERCIAL CIRCROTOR RIOCEARCINGE ETDA.	Walca / Wodelo	iviedida	Qide	riego	r reço rotai
377. 6505.001.0032.001 - RANITIDINA - Ranitidina, 150 mg, comprimido.	TEUTO	CP	600000	,034	20.400,00
391. 6505.001.0251.002 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO - Sais reidratação oral pó p/ solução.	PRATI DONADU	EV	2500	,225	562,50
392. 6505.001.0210.005 - SINVASTATINA - Sinvastatina10 mg.	SANVAL	CP	100000	,027	2.700,00
393. 6505.001.0210.001 - SINVASTATINA - Sinvastatina20 mg (sulcado)	SANVAL	CP	500000	,034	17.000,00
399. 6505.001.0273.002 - SULFADIAZINA - Sulfadiazinade prata 1% (pote)	PRATI DONADU	ТВ	500	7,700	3.850,00
400. 6505.001.0205.001 - SULFAMETOXAZOL - Sulfametoxazol + trimetroprima 400mg + 80 mg. comprimido.	PRATI DONADU	CP	100000	,040	4.000,00
410. 6505.001.0033.002 - SULFATO FERROSO - Sulfatoferroso; 40mg de ferro elementar; comprimido.	PRATI DONADU	CP	150000	,025	3.750,00
414. 6505.001.0521.001 - TIABENDAZOL - Tiabendazol +mebendazol (compr)	EMS	CP	15000	,700	10.500,00
425. 6505.001.0168.002 - TIORIDAZINA - Tioridazina 10 mg (compr)	UNIAO QUIMICA	CP	10000	,319	3.190,00
438. 6505.001.0301.008 - VALPROATO - Valproato de súdio ou ácido valpróico sol. oral ou xarope 57,624mg/ml.	HIPOLABOR	FR	720	2,220	1.598,40
			Total po	r Grupo:	1.010.354,40
		Tota	l por Forr	necedor:	1.010.354,40
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
17. 6505.001.0330.011 - ÁCIDO - Ácido poliacrílico 2mg (solução ocular tubo 10g)	NOVARTIS	ТВ	1000	31,150	31.150,00
 6505.001.0576.002 - ACIDO ASCÓRBICO - Ácido ascóbico solução oral- frasco 	MEDQUIMICA	FR	500	,845	422,50
31. 6505.001.0149.001 - ALBENDAZOL - Albendazol 400mg.comp.	PRATI	CP	20000	,127	2.540,00
43. 6505.001.0346.001 - AMINAFTONA - Aminaftona 75 mg.	BALDACI	CP	1500	1,000	1.500,00
 6505.001.0348.002 - AMPICILINA - Ampicilina 250mg/ 5ml- suspensão oral. 	PRATI	FR	50	1,290	64,50

Página 15 de 19

GEOLAB

FARMALAB

FARMALAB

ALCON

EMS

500000

280

100

100

50

CP

FR

FR

54. 6505.001.0324.002 - ANLODIPINA - Anlodipina 10 ng (sulcado)

56. 6505.001.0351.001 - ARTOVASTATINA - Artovastatira 10 mg.

65. 6505.001.0354.004 - BECLOMETASONA - Beclometasora dipropionato pó, solução inalante ou aerosol 200mcg/dose.

66. 6505.001.0354.005 - BECLOMETASONA - Beclometasora dipropionato pó, solução inalante ou aerosol 250mcg/dose.

84. 6505.001.0303.001 - BRINZOLAMIDA - Brinzolamida1% colírio.

85. 6505.001.0244.003 - BROMAZEPAN - Bromazepam + sulpirida 1/25 mg.

68. 6505.001.0590.001 - BENAZEPRIL - Benazepril 10 mg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

de Licitação v-1.35

PREGÃO 121/2010

REL/	AÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORN	ECEDOR	Nº do Registro: 0031/2010			
DIST	RIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
87.	6505.001.0244.001 - BROMAZEPAN - Bromazepan, 6mg, comprimido.	SANVAL	CP	100000	,035	3.500,00
99.	6505.001.0086.002 - CAPTOPRIL - Captopril , 50mg, cpr sulcado	PRATI	CP	200000	,021	4.200,00
118.	6505.001.0012.001 - CETOCONAZOL - Cetoconazol,comprimido 200mg.	PRATI	CP	5000	,050	250,00
119	6505.001.0595.001 - CIANOCOBALAMINA - Cianocobdamina + piridoxina+tiamina 5000/100/100 drágeas.	BELFAR	DG	80000	,598	47.840,00
141.	6505.001.0038.002 - CLORETO DE POTÁSSIO - Cloeto de potássio,600mg comp.	NOVARTIS	CP	200000	,478	95.600,00
146.	6505.001.0401.006 - CLORIDRATO $$ - Cloridrato debromexina 1,6 mg/ml xpe adulto sem açúcar.	PRATI	FR	500	1,390	695,00
151.	6505.001.0401.016 - CLORIDRATO $$ - Cloridrato dememantina 10 mg.	APSEN	CP	100000	1,650	165.000,00
153.	6505.001.0401.019 - CLORIDRATO - Cloridrato deondansetrona 4 mg.	BIOLAB	CP	800	2,430	1.944,00
157.	6505.001.0401.022 - CLORIDRATO $$ - Cloridrato deoxibutinina UD 10 mg comp.	APSEN	CP	30000	2,220	66.600,00
162.	6505.001.0401.029 - CLORIDRATO - Cloridrato detansulosina 0,4 mg.	ZODIAC	CP	100000	3,720	372.000,00
188	6505.001.0411.004 - DICLOFENACO - Diclofenaco +codeína 50 mg.	NOVARTIS	CP	2000	2,560	5.120,00
193	6505.001.0410.002 - DICLORIDRATO - Dicloridratode betaistina 16 mg.	APSEN	CP	3000	,770	2.310,00
194	6505.001.0410.004 - DICLORIDRATO - Dicloridratode betaistina 8 mg.	APSEN	CP	3000	,634	1.902,00
197.	6505.001.0610.001 - DIIDROERGOCRISTINA - Diidrærgocristina + flunarizina cpr.	ACHE	CP	1500	2,320	3.480,00
214.	6505.001.0247.003 - ESPIRAMICINA - Espiramicina 1,50M UI equivale a cpr 500 mg.	AVENTIS	CP	200	2,430	486,00
223.	6505.001.0422.004 - ETINILESTRADIOL - Etinilestadiol + levonorgestrel 0,03 + 0,05+ 0,04+ 0,075 + 0,03 + 0,125, cx. com 21 drágeas.	CIFARMA	DG	420000	,340	142.800,00
255.	6505.001.0020.002 - HIDROCLOROTIAZIDA - Hidrodorotiazida 50mg cpr sulcado.	PRATI	CP	800000	,013	10.400,00
256.	6505.001.0241.001 - HIDROXICLOROQUINA - Hidroxicloroquina 400 mg. comprimido.	SANOFI	CP	9000	1,750	15.750,00
258.	6505.001.0281.002 - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37mg/ml.	MARIOL	FR	1500	,960	1.440,00
278.	6505.001.0444.001 - ISOXSUPRINA - Isoxsuprina 10 mg.	APSEN	CP	300	2,900	870,00
285.	6505.001.0449.001 - LATANOPROSTA - Latanoprostasol. oftálmica frs. 2,5 ml.	EMS	FR	150	64,700	9.705,00
286.	6505.001.0451.001 - LEVEMIR - Levemir flex pen5X3 ml.	NOVONORDISH	< CX	30	343,000	10.290,00
318.	6505.001.0026.010 - METOCLOPRAMIDA - Metoclopamida sol. oral 4 mg/ml.	MARIOL	FR	500	,286	143,00
322	6505.001.0272.001 - MICONAZOL - Miconazol creme2%.	PRATI	ТВ	500	1,100	550,00

Página 16 de 19 Versão: 1.35



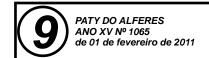
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

PREGÃO 121/2010 Nº do Registro: 0031/2010

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
323. 6505.001.0272.002 - MICONAZOL - Miconazol cremevaginal 2% + aplicador.	PRATI	ТВ	300	1,100	330,00
338. 6505.001.0477.001 - NOVORAPID - Novorapid flexpen 5x3 ml (estojo c/ 5)	NOVONORDISK	ET	75	182,000	13.650,00
349. 6505.001.0166.003 - PERICIAZINA - Periciazina 1% (gotas).	AVENTIS	FR	200	6,100	1.220,00
350. 6505.001.0166.002 - PERICIAZINA - Periciazina 10 mg. comprimido.	AVENTIS	СР	60000	,283	16.980,00
351. 6505.001.0166.001 - PERICIAZINA - periciazina 4% sol.oral gotas.	AVENTIS	FR	200	11,300	2.260,00
372. 6505.001.0132.001 - PROPANOLOL - Propanolol 40mg comp.	MEDQUIMICA	CP	100000	,011	1.100,00
378. 6505.001.0644.001 - REPAGLIMIDA - Repaglimida Q5 mg.	NOVONORDISK	СР	1200	1,560	1.872,00
379. 6505.001.0644.002 - REPAGLIMIDA - Repaglimida 1mg.	NOVONORDISK	CP	1200	1,990	2.388,00
383. 6505.001.0298.002 - RIVASTIGMINA - Rivastigmina1,5 mg (cápsula)	NOVARTIS	cs	16800	5,760	96.768,00
384. 6505.001.0298.005 - RIVASTIGMINA - Rivastigmina2mg /ml sol.oral.	NOVARTIS	FR	50	466,000	23.300,00
385. 6505.001.0298.001 - RIVASTIGMINA - Rivastigmina3 mg. (cápsula)	NOVARTIS	cs	10080	6,600	66.528,00
386. 6505.001.0298.003 - RIVASTIGMINA - Rivastigmina4,5 mg (cápsula)	NOVARTIS	cs	10080	7,500	75.600,00
387. 6505.001.0298.004 - RIVASTIGMINA - Rivastigmina6 mg (cápsula)	NOVARTIS	CS	1344	7,650	10.281,60



DIÁRIO 💐 OFICIAL

1.862.207,24

Total por Fornecedor:

PREGÃO 121/2010 DATA DA LICITAÇÃO: 29/10/2010 № DA COMPRA: 0841/2010

PROCESSO Nº 000/00005843/2010

№ DA REQUISIÇÃO: 0711/2010

DATA: 24/08/2010 FLS.

Nº do Registro: 0031/2010

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PREGÃO 121/2010

				Total por	Grupo:	1.862.207,24
44	. 6505.001.0546.004 - VERAPAMIL - Verapamil 120 mg (compr liberação prolongada)	SANDOZ	CP	2000	,248	496,00
440). 6505.001.0541.003 - VALSARTAN - Valsartan 80 mg(compr envernizado)	NOVARTIS	CP	2800	2,970	8.316,00
439	9. 6505.001.0541.001 - VALSARTAN - Valsartan 160 mg (compr envernizado)	NOVARTIS	CP	672	2,970	1.995,84
437	7. 6505.001.0301.007 - VALPROATO - Valproato de sódio cápsula ou compr 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	SANOFI	CP	50000	,537	26.850,00
43	i. 6505.001.0533.002 - TRAZODONA - Trazodona 50 mg(compr rev.)	APSEN	CP	3000	,590	1.770,00
434	6. 6505.001.0533.001 - TRAZODONA - Trazodona 100 mg (compr rev.)	APSEN	CP	3000	1,180	3.540,00
42	. 6505.001.0058.001 - TIMOLOL - Timolol,sol,oft.0,5p/c frasco 5 ml.	TEUTO	FR	200	1,250	250,00
41	7. 6505.001.0522.001 - TIAMINA - tiamina + piridoxina + cianocobalamina + paracetamol + assosc.	BUNKER	CP	10000	,585	5.850,00
41	. 6505.001.0637.001 - TEGASERODE - Tegaserode 6 mg.	NOVARTIS	CP	100000	4,770	477.000,00

Versão: 1.35 Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

Total Geral:

7.029.679.23

All 13/10 Dit to the Dec 11 Little of this or the Color Late							
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total		
279. 6505.001.0445.002 - ITRACONAZOL - Itraconazol 100 mg cápsula.	PRATI	cs	2000	,240	480,00		
418. 6505.001.0522.002 - TIAMINA - Tiamina 300 mg (comp rev.)	GEOLAB	CP	60000	,100	6.000,00		
		Total	Total por 0		18.799,00 18.799,00		

Versão: 1.35 Página 19 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

a de Licitação v-1.35

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
3. 6505.001.0338.001 - ACECLOFENACO - Aceclofenaco 100 mg	RANBAXY	CP	10000	,445	4.450,00
40. 6505.001.0344.001 - AMANTADINA - Amantadina 100mg.	EUROFARMA	СР	900	,370	333,00
61. 6505.001.0587.001 - AXETIL CEFUROXIMA - Axetil œfuroxima 500 mg.	RANBAXY	CP	300	2,413	723,90
74. 6505.001.0287.005 - BETAMETASONA - Betametasona+ cetoconazol + neomicina- creme	EUROFARMA	ТВ	100	2,100	210,00
75. 6505.001.0287.004 - BETAMETASONA - Betametasona+ cetoconazol- creme	EUROFARMA	ТВ	100	2,100	210,00
93. 6505.001.0372.001 - BUDESONIDA - Budesonida 50 mg nasal aerosol- 200 doses (10 ml).	EUROFARMA	UN	200	11,125	2.225,00
94. 6505.001.0372.002 - BUDESONIDA - Budesonida aqua32 mcg- spray c/ 120 doses.	EUROFARMA	UN	200	10,150	2.030,00
95. 6505.001.0372.003 - BUDESONIDA - Budesonida aqua64 mcg- spray c/ 120 doses.	EUROFARMA	UN	200	12,425	2.485,00
120. 6505.001.0387.001 - CICLOBENZAPRINA - Ciclobenæprina 10 mg sulcado	EUROFARMA	CP	150000	,110	16.500,00
122. 6505.001.0389.001 - CILOSTASOL - Cilostasol 100mg (sulcado)	EUROFARMA	CP	15000	,540	8.100,00
128. 6505.001.0391.001 - CITALOPRAN - Citalopran 20mg.	EUROFARMA	CP	5600	,103	576,80
147. 6505.001.0401.007 - CLORIDRATO - Cloridrato debupropiona 150 mg, comp.revestido	EUROFARMA	CP	25000	1,075	26.875,00
158. 6505.001.0401.025 - CLORIDRATO - Cloridrato deparoxetina 20 mg.	EUROFARMA	CP	60000	,135	8.100,00
229. 6505.001.0425.001 - FINASTERIDA - Finasterida 5mg.	EUROFARMA	CP	120000	,288	34.560,00
334. 6505.001.0476.001 - NORTRIPTILINA - Nortriptilha 10 mg (cápsulas)	EUROFARMA	CS	25000	,132	3.300,00
345. 6505.001.0483.001 - PANTOPRAZOL - Pantoprazol 40 mg (cápsula)	EUROFARMA	CS	5600	,175	980,00
443. 6505.001.0545.001 - VENLAFAXINA - Venlafaxina 75 mg.	EUROFARMA	CP	2240	,454	1.016,96
		Tota	Total por I por Forn		112.675,66 112.675,66
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
0.0505.004.0007.000.40555505711114.4.4.5.5					
6505.001.0337.002 - ACEBROFILINA - Acebrofilina 50 mg/ml xarope adulto.	PRATI	FR	200	2,280	456,00
 6505.001.0341.002 - ACETILCISTEÍNA - Acetilcisteina 40 mg/ ml xpe adulto. 	PRATI	FR	300	2,480	744,00
81. 6505.001.0366.001 - BRIMONIDINA - Brimonidina 0,15 % .	GEOLAB	FR	50	14,380	719,00
198. 6505.001.0158.003 - DIMETICONA - Dimeticona 40mg.comp.	PRATI	CP	80000	,025	2.000,00
203. 6505.001.0119.005 - DIPIRONA - Dipirona sódica500 mg.	PRATI	CP	300000	,028	8.400,00

CARNAVAL 2011

EDITAL CARNAVAL 001/2011

AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO ONDE SE REALIZARÁ O CARNAVAL DE 2011, PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIOS DIVERSOS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Rachid Elmor, juntamente com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Paty do Alferes, Nacim Elmor, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios que norteiam as ações do Poder Público, que determinam a igualdade de oportunidade entre todos os possíveis interessados em usar determinado bem público;

CONSIDERANDO o interesse público na autorização de uso das barracas, para melhor eficiência e qualidade nos serviços, instaladas durante a realização do CARNAVAL 2011;

CONSIDERANDO que a realização do CARNAVAL 2011 acontecerá de 04 à 08 de março de 2011,

TORNA PÚBLICO E FAZSABER

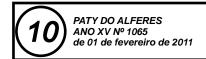
A todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, estará firmando Termos de Autorização de Uso Remunerado de Espaços Públicos – TAUR, autorizando o uso das barracas que funcionarão durante a realização dos eventos do CARNAVAL 2011 (e a sua respectiva exploração comercial), onde serão comercializados gêneros alimentícios, bebidas e demais produtos.

Os TAUR's serão firmados a partir de 07 de fevereiro de 2011, mediante as condições e regras estabelecidas neste Edital e constantes de seus anexos - Anexo I (planta baixa do Evento), Anexo II (Declaração) e Anexo III (próprio TAUR), que fazem parte integrante deste.

Os interessados no referido Uso do Espaço Público deverão encaminhar-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, entre os dias 07 e 09 de fevereiro de 2011, das 12 às 18 horas, para realizar o cadastramento e escolha dos espaços, o que será feito por ordem de chegada. Definido o espaço, o interessado deverá dirigir-se à Divisão de Arrecadação Tributária para retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e providenciar, em seguida, o recolhimento do valor devido junto à rede bancária credenciada. Para confirmação do espaço, o interessado terá que apresentar o DAM recolhido na Secretaria de Turismo no prazo de até 24 horas, para firmar o T.A.U.R..

Serão autorizados o uso dos espaços públicos (barracas), que terão suas estruturas montadas pelo Autorizado em material padronizado e que serão dispostas conforme Legenda da Planta Baixa anexa (Anexo I, do presente Edital), nos seguintes tamanhos, quantidades, preços e características:

Versão: 1.35 Página 18 de 19





Setor Único

Barracas dispostas conforme Anexo I.

Quantidade: 10 (dez)

Descrição: Barraca com toldo branco, estilo pirâmide, medindo 3m x 3m. Forma de pagamento: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), à vista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 . Os interessados terão que apresentar os seguintes documentos:
- 1.1. Em caso de pessoa física: Registro Geral, CPF, comprovante de residência e comprovante de demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o espaço autorizado, se for o caso.
- 1.2. Em caso de pessoa jurídica: Contrato social, devidamente registrado no órgão competente; Cartão do CNPJ; Carteira de Identidade e CPF dos sócios e comprovante de demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o espaço autorizado, se for o caso.

Os documentos acima relacionados serão apresentados os originais e deixado cópia dos mesmos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. Os interessados que obtiverem o uso das barracas deverão observar com rigor o estabelecido no Decreto Municipal nº 3.296 de 21 de janeiro de 2011, sob pena de perderem a autorização, sem prejuízo das demais penalidades legais.

Dê-se publicidade ao ato, afixando-se em local próprio.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2011.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

NACIM ELMOR Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO II – EDITAL CARNAVAL 001/20115

<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que estou ciente e de pleno acordo com as regras e condições previstas no Edital CARNAVAL 001/2011 e seu respectivo Termo de Autorização de Uso Remunerado.

Paty do Alferes	s, de	de 2011.

AUTORIZADO

ANEXO III – EDITAL CARNAVAL 001/2011 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO EXPLORAÇÃO DE PONTO COMERCIAL – BARRACAS / STANDS

I-AUTORIZANTE

O Município de Paty do Aferes, com sede nesta Cidade na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.889/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Rachid Elmor, doravante designado **AUTORIZANTE**

II – AUTORIZADO

e do outro lado	AUTORIZADO,
em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº	. 8.666/93, de acordo
com as condições estipuladas, tem entre si justo e acertado o	que se segue:

III – DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E DA ATIVIDADE

O objeto do presente contrato é a AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, localizado no endereço sito à,
para a montagem da barraca n.º, para comercialização e/ou exposição de produtos durante o período compreendido entre os dias 04 e 08/03/2011, Carnaval 2010.

IV - VALOR DO ESPAÇO

(O preço certo	e	ajustado	para	o	uso	do	espaço	acima	descrito	e
caracterizado	é de R\$										
(colocar valor	por extenso)										
	•										

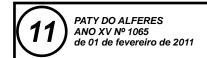
Pelo presente Termo, o Autorizado, descrito no Quadro II, compromete-se a cumprir e zelar pelos termos e pelas disposições constantes deste, que outorga e

aceita, tendo como objetivo a autorização de uso remunerado do espaço público descrito no Ouadro III:

- 1. DA RESERVA DO ESPAÇO, DO PAGAMENTO E DO CONTRATO (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO)
- 1.1 O Autorizado em instalar ponto de exploração comercial (Barraca / Stand) no evento Carnaval 2011, deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tomando conhecimento dos espaços destinados e disponíveis para exploração.
- 1.2 O Autorizado deverá apontar qual o ponto de interesse, conhecendo, de imediato, o valor total a ser cobrado pelo espaço.
- 1.3 Somente será firmado o T.A.U.R. mediante a apresentação do DAM recolhido/quitado em rede bancária credenciada.
- 1.4 O servidor responsável pela locação dos espaços, após receber o comprovante de recolhimento, confirmará onde couber a reserva do espaço e, obrigatoriamente, indicará o número do documento de arrecadação.
- 1.5 Não serão aceitos pagamentos fora do estabelecido, sendo vedado o recebimento, por servidor, de qualquer quantia, em dinheiro e/ou cheque.
- 1.6O Autorizado ficará responsável pela locação das barracas para utilização do espaço público permitido, na forma padronizada, assim descrita: Barraca com toldo branco, estilo pirâmide, medindo 3m x 3m.
- 1.7 Fica por conta do Autorizado todo o custo de montagem, instalação e utilização da barraca e/ou stand, cabendo somente ao Autorizante a cessão do espaco.
- 1.8 O Autorizado somente poderá utilizar dentro de sua barraca e/ou stand equipamentos à gás, tais como chapas, fornos, churrasqueiras, sendo vedada a utilização de tais equipamentos alimentados por eletricidade, sob pena de cassação de autorização.
- 1.9 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou stand de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.
- 1.1 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no Decreto Municipal nº 3.296 de 21 de janeiro de 2011, sob pena de cassação da autorização

2. HIGIENE

- 2.1 O Autorizado está obrigado a manter em sua barraca/stand, cestos de lixo, contendo sacos plásticos descartáveis, de forma a manter a higiene adequada.
- 2.2 É proibido ao Autorizado e às pessoas que trabalhem no espaço jogar lixo fora dos locais estabelecidos, sob pena de pagamento de multa equivalente a 2 (dois) salários mínimos.
- 2.3 É obrigado o Autorizado manter as normas básicas de saúde pública estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e legais quanto à higiene, ao manuseio e à conservação dos gêneros alimentícios, sendo proibido aos que trabalhem fumar no interior da barraca/stand.





1. CONTROLE

1.1 MONTAGEM

- 1.2 O espaço estará disponível para a montagem da infra-estrutura externa e interna de barracas, bem como alocação de seus equipamentos a partir do dia 03 de março de 2011, a partir das 18:00h.
- 1.2.1 Uma vez autorizado o uso do espaço pelo barraqueiro/expositor, só poderão ser feitas alterações mediante decisão do Autorizante, sendo tal decisão irrecorrível e em caso de existir viabilidade para tal alteração.

1.3 DESMOBILIZAÇÃO

- 1.4 A desmobilização das barracas somente será permitida a partir de 04:00h do dia 09 e que terá que estar concluída até às 10h do mesmo dia.
- 1.5 O Autorizante não se responsabiliza pelos materiais de propriedade dos Autorizados, existentes nas barracas e/ou nos stand's, sendo que avarias serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.
- 1.1 Fica o Autorizado comprometido a exercer única e exclusivamente a atividade que se propôs e que foi determinada quando da assinatura do presente Termo, sob pena de em assim não o fazendo, ter rescindido o presente instrumento, estando sujeito o infrator às penalidades estipuladas neste instrumento, além de perda de qualquer valor até então pago.

2. INSTALAÇÃO

- 4.1 A Barraca será instalada e limitada ao espaço reservado e pré-determinado pelo Autorizante, considerando-se incluso a este os beirais e similares, quando for o caso, não podendo, em hipótese alguma, exceder os limites do mesmo, inclusive com a ocupação de mesas, cadeiras, churrasqueiras, caixas de isopor, caixas de bebidas, tonéis, recipientes acondicionadores de gelo, garrafas de vidro, garrafões de vidro e/ou de plástico e todo e qualquer produto e/ou objeto destinado a utilização e/ou venda no espaço objeto deste, devendo inclusive fazer afixar no lado externo do espaço a ser autorizado na parte frontal do mesmo, tabela com descrição dos produtos a serem comercializados e os respectivos valores a serem cobrados para alimentos e bebidas.
- 4.2Somente poderão ser ligados aparelhos elétricos no devido espaço com informação obrigatória da potência a ser utilizada mediante prévia aprovação da comissão de infraestrutura, sendo vedada a sonorização individual, sendo ainda de responsabilidade do Autorizado a disponibilização de disjuntores e extintores de incêndio para o seu espaço.
- 4.3 Não será permitida, sob hipótese alguma, a utilização de faixas ou placas com propaganda nas partes externas das tendas e/ou barracas, protegendo, desta forma, o padrão das mesmas.
- 4.4 É vedada a veiculação e/ou utilização no espaço, quer interno e/ou externo, de qualquer cunho político, seja em propaganda ou através de patrocínio.

5 ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS E OBJETOS

6.1 O abastecimento, bem como a reposição de mercadorias e objetos das barracas e/ou stands deverão ser feitos de 08 horas até a 13 horas.

5 DA EQUIPE DE TRABALHO DE AUTORIZADOS E/OU EXPOSITORES

5.1 No que diz respeito às equipes de trabalho dos barraqueiros e/ou expositores, estas deverão ser apresentadas ao Autorizante em lista contendo nome completo, endereço, Carteira de Identidade e CPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento.

6 DA DESISTÊNCIA DO ESPAÇO

6.1 Em caso de desistência de participação no evento por parte do Autorizado, mesmo tendo sido feito o pagamento do espaço em sua integralidade, não haverá, em hipótese alguma, a restituição do valor pago, salvo se sua participação se por motivo de força maior e com determinação expressa do Prefeito Municipal, após ouvida a Coordenadoria Jurídica do Autorizante.

5 DAS PROIBIÇÕES

- 8.1 É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos, sendo obrigatória a afixação dos cartazes de aviso baseados na legislação em vigor e em especial quanto à Lei 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente em local próprio e visível no interior da barraca/stand.
- 8.2 É terminantemente proibido a venda de bebidas de qualquer natureza em vasilhames de vidro, cerâmica ou assemelhados, incluindose aí copos, garrafas, garrafões e todo e qualquer outro tipo de glass container, na forma do Decreto Municipal nº 3.296/2011.
- 8.3 <u>É</u> vedado o uso de <u>equipamentos</u> como chapas, fornos e churrasqueiras dentro de sua barraca e/ou stand <u>alimentados por eletricidade</u>, sob pena de cassação de autorização.
- 8.4 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou stand de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.
 - 8.5 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no Decreto Municipal ${\rm n}^{\rm o}$ 3.296/2011 sob pena de cassação da autorização.

5 DOS ENCARGOS

09.1 É de responsabilidade dos Autorizados o pagamento de todas e quaisquer taxas, impostos e contribuições que porventura incidam ou venham incidir na atividade explorada pelos mesmos e que venham a ser cobrados pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

6 DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1 O Autorizado se obriga a cumprir e respeitar o direito dos freqüentadores do local, sendo-lhe vedada qualquer interferência no direito de ir e vir de toda a população na parte externa do bem objeto do presente.
- 10.2 O Autorizado se obriga por si e por seus sucessores:
- a) Não ceder, transferir, vender, alugar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, do espaço que constitui o objeto da presente Permissão de Uso e os direitos e obrigações dele decorrentes, sem a prévia autorização da Prefeitura, através do órgão competente.
- b) Não permitir ou cometer atos depredatórios contra o bem público objeto do presente T.A.U.R.
- c) Obedecer às normas prescritas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal.

As obrigações com terceiros:

- O Município ora Autorizante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Autorizado para com terceiros, assim como qualquer indenização por atos do mesmo ou de seus empregados e/ou prepostos.
- A manter a conservação interna e externa do espaço objeto do presente, mantendo para tanto o mesmo em perfeito estado de uso e conservação.

11 DAS PENALIDADES

- 11.1O descumprimento de quaisquer procedimentos constantes do presente instrumento sujeitará o Autorizado às seguintes sanções a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com auxílio de força policial, se necessário for, a saber (além de outras previstas em lei):
 - 11.1.1 Advertência verbal, com concessão de prazo para reparação.
 - 11.1.2 Desativação imediata e definitiva da barraca e/ou stand, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.
 - 11.1.3 Além do estipulado no item 11.1.2, o infrator estará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 5 (cinco) salários mínimos.



12 DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Paty do Alferes - RJ para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo também o assinam, para que produza os legais efeitos.

Paty do Alferes,	de	de 2011.

MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES

RACHID ELMOR (Prefeito Municipal) e/ou NACIM ELMOR (Secretário de Turismo)

AUTORIZADO

i estemumas.		

EDITAL Nº 007/2011 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca a Candidata relacionada no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 08 de Fevereiro de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2011.

Lindaura Cristina Trindade Nobre Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 007/2011 - SMA

ANEXO ÚNICO

RDEM	CODIGO	NOME	FINAL				
PROFESSOR "R" – CIÊNCIAS FÍSICAS RIOLÓGICAS							
-	HOLESSON B CL		9				
			PROFESSOR "B" – CIÊNCIAS FÍSICAS BIOLÓGICAS				

5158 SABRINA CARDOSO DA SILVA 80,00 LEILOEIRO PÚBLICO PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA - CPF: 791.696.437-68

EDITAL DE LEILÃO: PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA, Leiloeiro Público estabelecido na Rua Uranos, 1063/214 - Ramos/RJ., comunica que devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, leiloará no dia 17/02/2011, às 14h, na Av. Brasil nº 1500 - Arcozelo - Paty do 9U5G40D05YN671791, Alferes/RJ., Veículos: Renault VW/Kombi 9BWGB17X5YP015815; 9BWZZZ237VP041819; 9BWGF07X36P009734; 9BWDA05X61T216476; VW/Paraty 9BWZZZ30ZLP211897; 9BWCA05YX2T012480; 9BWCA05X52T014340; VW/Saveiro 9BWZZZ30ZMP212967; 9BWZZZ30ZMP216535; GM/Ipanema 9BM364301KC062887: 9BGKA35GTTB440127: Benz/371 M. Ford 9BFX2SLZ4WDB42084; 9BFNXXLM2KDB10156; Equipamentos e Sucatas Diversas.

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2010 (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5843/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - **FARMACONN LTDA**, com os itens 46, 48, 108, 113, 139, 166, 240, 241, 300, 335, 336, 374, 394, no valor total de R\$ 270.295,00 (duzentos e setenta mil duzentos e noventa e cinto reals);
 - setenta mil duzentos e noventa e cinto reais);

 PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA, com os itens, 27, 38, 69, 73, 80, 88, 89, 103, 105, 110, 123, 126, 129, 138, 155, 160, 175, 178, 179, 180, 189, 190, 201, 207, 208, 224, 231 ao 233, 236 ao 238, 245, 246, 263, 271, 298, 310, 313, 324, 339, 341, 343, 352, 353, 357, 364, 375, 388, 389, 403, 420, 422, 423, 433, 436, no valor total de R\$ 669.877,91 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).
 - DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens, 16, 20, 57, 76, 77, 82, 106, 121, 130, 131, 174, 185, 195, 204, 210, 242, 259, 265, 267, 272, 284, 296, 301, 306, 325, 340, 344, 355, 356, 361, 362, 363, 390, 395, 412, 416, 427, 430, 441, 446, 447, no valor total de R\$ 1.911.558,80 (um milhão novecentos e onze mil quinhentos e
 - cinquenta e olto reals e oitenta centavos).

 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens, 07, 19, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com os itens, 07, 19, 21, 24, 26, 32, 42, 44, 45, 47, 49, 55, 58, 60, 64, 86, 90, 100, 111, 112, 114, 116, 124, 132, 134, 136, 137, 143, 148, 168, 170, 171, 177, 183, 196, 199, 200, 202, 211, 213, 216, 219, 221, 225, 228, 230, 234, 244, 253, 254, 260, 261, 262, 268, 269, 270, 276, 280, 281, 292, 293, 294, 299, 309, 311, 312, 316, 326, 327, 330, 333, 346, 348, 360, 367, 369, 373, 377, 391, 392, 393, 399, 400, 410, 414, 425, 438, no valor total de R\$ 1.010.354,40 (um milhão dez mil trezentos e cinquenta e quatro reais e guarenta centavos).
 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, com os itens, 01, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 22, 33, 34, 36, 37, 41, 59, 63, 70, 72, 91, 92, 101, 127, 133, 142, 149, 156, 161, 167, 176, 181, 192, 206, 209, 215, 217, 218, 239, 243, 251, 252, 274, 275, 277, 289, 295, 297, 307, 308, 315, 317, 319, 321, 328, 329, 332, 337, 342, 347, 358, 359, 365, 376, 380, 398, 401, 406, 409, 419, 426, 428, 429, 442, 445, no valor total de R\$ 402.140,51 (quatrocentos e dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e um
 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com os itens, 52, 53, 62, 78, 135, 140, 144, 145, 150, 154, 159, 163, 164, 165, 186, 187, 227, 248, 249, 250, 282, 283, 290, 291, 366, 368, 381, 382, 404, 405, 431, 432, no valor total de R\$ 154.434,23 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
 - **AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, com os itens, 03, 40, 61, 74, 75, 93, 94, 95, 120, 122, 128, 147, 158, 229, 334, 345, 443, no valor total de R\$ 112.675,66 (cento e doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
 - cinco reais e sessenta e seis centavos).

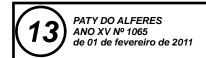
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA, com os itens, 17, 25, 31, 43, 50, 54, 56, 65, 66, 68, 84, 85, 87, 99, 118, 119, 141, 146, 151, 153, 157, 162, 188, 193, 194, 197, 214, 223, 255, 256, 258, 278, 285, 286, 318, 322, 323, 338, 349, 350, 351, 372, 378, 379, 383, 384, 385, 386, 387, 411, 417, 421, 434, 435, 437, 439, 440, 444, no valor total de R\$ 1.862.207,24 (um milhão oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

 KADEMED MEDICAMENTOS LTDA ME, 05, 06, 51, 71, 98, 191, 212, 303, 304, 320, 331, com os itens, no valor total de R\$ 29,413,00 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais).

 PRODIET FARMACEUTICA LTDA, com os itens 28, 29, 30, 35, 39, 67, 107, 117, 125, 172, 182, 184, 264, 287, 288, 408, 413, 424, 448, 449, no valor total de R\$ 587.923,48 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
 - e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

 SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA, com os itens 02, 11, 81, 198, 203, 279, 418, no vaior total de R\$ 18.799,00 (dezoito mil setecentos e noverta e nove reais).
 - VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 7.029.679,23 (sete milhões vinte e nove mil seiscentos e setenta e nove reais vinte e três
 - 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
 - 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 31 de janeiro 2011



PORTARIA Nº 033 /2011 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1°) - Nomear para o cargo de PROFESSOR "B" – ORIENTADOR PEDAGÓGICO - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a candidata abaixo relacionada:

ADRIANA FRAGOSO OREM

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2011.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar VERÔNICA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 738/02, do Cargo sem comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar **HUGO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 715/02, do Cargo sem comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
- Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2011.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 036/2011 G.P.

'REFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições ais:

NSIDERANDO o contido no Processo nº 7660/2010 referente a locação de ema informatizado de folha de pagamento e cálculo de benefício;

SOLVE:

1º - Nomear de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93, os membros abaixo cionados, a fim de comporem a Comissão Especial de Licitação, sob a sidência do primeiro.

MBROS:

- Michel de Souza A. Brinco Agente de Administração Mat nº 1173/01;
- Elisabete Fernandes Auxiliar Administrativo "F" Mat. nº 106/01;
- Carlos Gustavo Pereira Braga Advogado I "B" Mat. nº 874/01;
- Eliardo Manso da Silva Dir. da Divisão de Informática Mat. nº 624/02;
- Carlos Midosi da Rocha Ass. Exec. da Tec. da Informática Mat. nº 095/01

 $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as osições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 009/2011 – SMASISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS.

Data e Local: 22 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (DOZE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Tempo de decomposição

de materiais usualmente jogados nos rios, nos lagos e no mar

